

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA - AMVAP****SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CIS/PONTAL- PROCESSO 012/2014****AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 012/2014**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 19/05/2014, ÀS 09 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 05 DE MAIO DE 2.014.

**LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO**

Presidente do CIS/PONTAL.

**Publicado por:**  
Rosângela Celia Lopes  
**Código Identificador:**0ED6F766

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA****MESA DIRETORA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/04/2014**

Ata da 5ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) oito de abril do ano de 2014, às 19:42 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Ausente o vereador Milton Teodoro de Lima. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do

**Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**

1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade

2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha

3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade

1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira

2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho

1º Tesoureiro - José Sacido Bacía Neto

2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

expediente recebido, que consta do seguinte:

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI 1261, DE 25 DE MARÇO DE 2014, QUE "ALTERA DISPOSITIVO NA LEI 1035, DE 07 DE JANEIRO DE 2008 QUE REESTRUTURA O RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2014 de autoria de Executivo: - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER AO PROLONGAMENTO DAS RUAS RESENDE CAMPOS E SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA E DECLARA ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. - (Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2014 de autoria de Executivo: - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ZONA DE EXPANSÃO URBANA CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável. - (Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2014 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 09/2014. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - REQUERIMENTOS: Do Vereador MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA: - Nº 18/2014 - MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 25 de março de 2014, uma vez que sua ausência se deu em razão de problemas de saúde, conforme atestado médico anexo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 21/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2014, que "Altera a Lei Municipal nº 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2014, altera a Lei Municipal nº 1225, de 26 de dezembro de 2013, autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 22/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2014, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar junto ao orçamento do Município de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 23/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2014, que "Altera a Lei Municipal nº 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o

Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2014, altera a Lei Municipal n.º 1225, de 26 de dezembro de 2013, autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:** Requerimentos n.ºs. 18/2014, 21/2014, 22/2014 e 23/2014 todos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2014, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2014, aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2014 aprovada por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2014, aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2014, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2014, aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2014, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 09/2014, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 07/2014, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

**ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,**

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA,**

**DANIEL PEREIRA DO COUTO,**

**GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,**

**HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,**

**JOSÉ MESSIAS BORGES,**

**MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA E**

**TONI TOSHIO YAMASHITA**

**Publicado por:**

Nivaldo Donizete de Almeida  
Código Identificador:399D332B

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

**CNPJ N.º\_18.303.164/0001-53**

MODIFICA O DECRETO Nº 003/20013 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de alteração de alguns artigos do Decreto nº 003/2013, que dispõe acerca da Taxa de Construção e Baixa e Habite-se;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Modifica a redação do inciso I do parágrafo 1º do art. 3º do Decreto nº 003/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** Todas as obras de construção, reforma e ampliação serão precedidas dos seguintes atos e/ou procedimentos administrativos para obtenção do Alvará de Construção:

(...)

§1º - Após a conclusão da obra, serão necessários os seguintes atos/procedimentos administrativos:

I – expedição do alvará Sanitário pela Vigilância Sanitária, quando cabível, e expedição do certificado de vistoria e conclusão de obra – baixa e habite-se pela Secretaria Municipal de Obras do município.

(...)

**Art. 2º.** Modifica a redação do art. 6º do Decreto nº 003/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º.** Para obter o Alvará de Construção o interessado apresentará à Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Departamento de Engenharia, os seguintes documentos:

I – 02 (duas) vias do Projeto Arquitetônico;

II – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Projeto Arquitetônico e ART de Execução da obra;

III - Declarações assinadas pelo Responsável Técnico da Execução da Obra e Proprietário do Imóvel, conforme modelo estabelecido pela secretaria municipal de obras do município.

§1º - A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução da Obra poderá ser solicitada a qualquer tempo, a critério do Órgão Fiscalizador.

**Art. 3º.** Modifica a redação do art. 7º do Decreto nº 003/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º.** Deverá ser mantida na obra:

I – Cópia do alvará de construção e demais licenças cabíveis;

II – Cópia do projeto arquitetônico;

III – Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Executor;

IV – Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Projeto;

**Art. 4º.** Modifica a redação do parágrafo 1º do art. 9º do Decreto nº 003/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º.** (...)

§ 1º - A execução de modificações em projetos de arquitetura com Alvará de construção ainda em vigor, que envolva partes da construção ou acréscimo de área ou altura construída, somente poderá ser iniciada após a sua re-aprovação, sob pena de embargo da obra.

**Art. 5º.** Modifica a redação do caput do art. 10 do Decreto nº 003/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10.** Concluída a obra, o proprietário deverá solicitar a expedição da Baixa e Habite-se através de requerimento a Secretaria Municipal de Obras do município instruída com cópia do alvará de construção e do alvará sanitário, quando este for cabível.

**Art. 6º.** Modifica a redação do inciso II do art. 11 do Decreto nº 003/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11.** A obra será considerada concluída pela fiscalização quando atender as seguintes condições:

(...)

II - atender às exigências do Corpo de Bombeiros relativas às medidas de segurança contra incêndio e pânico e da Vigilância Sanitária, para estabelecimentos comerciais e indústrias.

(...)

**Art. 7º.** Modifica a redação do art. 12 do Decreto nº 003/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12.** Os projetos de terraplenagem serão protocolados diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º - No caso de imóveis com até 1.000m2 de área, após prévia não será necessária a apresentação de projeto de terraplenagem.

§ 2º - Não é considerado terraplenagem a simples limpeza de terrenos com maquinário, desde que não altere o seu perfil.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, 28 de abril de 2014.

**VALTER ANTÔNIO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erinéia Aparecida Gonçalves Braga  
**Código Identificador:**935A2092

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 0238/2013**

Processo Licitatório 0180/2013, TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e Edificar Construções & Serviços Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTOS, PAISAGISMO E TRATAMENTO VISUAL DA CRECHE MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Fica prorrogado o contrato em 120 (cento e vinte) dias consecutivos para conclusão da obra, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 04 de abril de 2014.

**VALTER ANTONIO COSTA.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Fonseca Carvalhais  
**Código Identificador:**138555B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E  
TRA  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO 0240/2013**

Processo Licitatório 0182/2013, TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e Edificar Construções & Serviços Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA PADRE FRANCISCO, DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, ALVORADA DE MINAS. Fica prorrogado o contrato em 60 (sessenta) dias consecutivos para conclusão da obra, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 07 de março de 2014.

**VALTER ANTONIO COSTA.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Fonseca Carvalhais  
**Código Identificador:**BAA40BD0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0155/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato n.º 155/2014 Empresa: Joaquim N. S. Filho e CIA – ME Valor: R\$ 36.523,82 Vigência: 09/04/2014 a 31/12/2014 Processo: 0057/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**F60363ED

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0156/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato n.º 156/2014 Empresa: Moema Comercial Valor: R\$ 2.052,40 Vigência: 09/04/2014 a 31/12/2014 Processo: 0057/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**B835432C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0157/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato n.º 157/2014 Empresa: Joaquim N. S. Filho e CIA – ME Valor: R\$ 7.013,40 Vigência: 09/04/2014 a 31/12/2014 Processo: 0052/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**68E9DA65

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0158/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato n.º 158/2014 Empresa: Baependi Transporte e Turismo LTDA Valor: R\$ 34.000,00 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0051/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**7CE9C5DA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0159/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato n.º 159/2014 Empresa: Rogge Staduto Maciel ME Valor: R\$ 18.586,60 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0051/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**013C201F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0160/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato n.º 160/2014 Empresa: Comercial Azzi e Damasceno Ltda Valor: R\$ 3.048,70 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0071/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**C7EF4B6E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0161/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato n.º 161/2014 Empresa: Loja do Musico Ltda ME Valor: R\$ 15.974,28 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0071/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**5040064D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0162/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato n.º 162/2014 Empresa: Marcelo Araújo Silva e CIA Valor: R\$ 2.837,50 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0071/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**77DDDFC9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0163/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato n.º 163/2014 Empresa: PPR instrumentos musicais eireli Valor: R\$ 12.730,02 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0071/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**396B5E76

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0164/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 164/2014 Empresa: Maria Aparecida de Oliveira Silva Valor: R\$ 12.150,00 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0033/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**A580E80E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0165/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 165/2014 Empresa: Rawsten Pereira Serva Valor: R\$ 72.720,00 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0033/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**5C99655F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0166/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 166/2014 Empresa: Renan Diniz Farnese dos Santos Valor: R\$ 9.625,00 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0033/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**B40952F3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0167/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 167/2014 Empresa: Simone Pereira de Abreu Valor: R\$ 20.470,00 Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015 Processo: 0033/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**3F6336EB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0168/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 168/2014 Empresa: Andrei Junqueira dos Santos Valor: R\$ 38.413,20 Vigência: 09/04/2014 a 31/12/2014 Processo: 0070/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**573864C7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0169/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 169/2014 Empresa: Misael Ribeiro Treva Valor: R\$ 30.858,24 Vigência: 09/04/2014 a 31/12/2014 Processo: 0070/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**C0672309

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0170/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 170/2014 Empresa: Pharmanutri Comércio de Medicamentos Valor: R\$ 22.915,80 Vigência: 09/04/2014 a 31/12/2014 Processo: 0063/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**3341D609

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0171/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 171/2014 Empresa: Mauricio Augusto Flauzino da Fonseca ME Valor: R\$ 172.000,00 Vigência: 14/04/2014 a 06/05/2014 Processo: 0079/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**7952B011

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0172/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 172/2014 Empresa: Acácia Orla Distribuidora de Produtos EIRELI Valor: R\$ 92.590,49 Vigência: 28/04/2014 a 28/04/2015 Processo: 0099/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**C597BBFC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0173/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 173/2014 Empresa: Eneida Maria Pereira Guimarães Valor: R\$ 105.122,45 Vigência: 28/04/2014 a 28/04/2015 Processo: 0109/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**2120DF9E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0174/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 174/2014 Empresa: AGIT Soluções Ambientais SA Valor: R\$ 158.700,00 Vigência: 29/04/2014 a 29/10/2014 Processo: 0002/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**C3F24242

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0175/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 175/2014 Empresa: Emigê Materiais Odontológicos Valor: R\$ 4.907,13 Vigência: 29/04/2014 a 29/10/2014 Processo: 0118/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**AF36E69A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0176/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 176/2014 Empresa: Equipar Médico Hospitalar Valor: R\$ 1.728,40 Vigência: 29/04/2014 a 29/10/2014 Processo: 0118/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**7797920C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 0177/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 177/2014 Empresa: Osmar Rocha Maciel - 213.283.406-78 Valor: R\$ 7.800,00 Vigência: 29/04/2014 a 29/04/2015 Processo: 0156/2014.

**Publicado por:**  
Diego José de Souza Moreira  
**Código Identificador:**17E444CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/14**

O Município de Barroso torna público o contrato nº.054/14, firmado com o Senhor Antônio Mariano de Melo, CPF: 333-082-336-49,

Processo Licitatório n051/2014, cujo objeto é o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, através da chamada pública, de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar do Município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$3.976,00(Tres mil e novecentos setenta e seis reais); com vigência estipulada até 31 de Dezembro de 2014

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
**Código Identificador:**1589F943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/14**

O Município de Barroso torna público o contrato n.º056/14, firmado com a Empresa Associação dos Amigos e Moradores de senhora da Dores . inscrita no CNPJ: 19.5576958/0001-06, Processo Licitatório n051/2014, cujo objeto é credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, através da chamada pública, de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar do Município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$6.386,90(Seis mil e trezentos e oitenta e seis e sessenta ); com vigência estipulada até 31 de Dezembro de 2014.

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
**Código Identificador:**54F2C3B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/14**

O Município de Barroso torna público o contrato n.º055/14, firmado com a Senhora Veronilde Trndade Campos Silva . inscrita no CPF:053.784.236-51 Processo Licitatório n051/2014, cujo objeto é credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, através da chamada pública, de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar do Município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$7.020,00(Seite mil e vinte reais ) ; com vigência estipulada até 31 de Dezembro de 2014.

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
**Código Identificador:**47631D3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 056/14 /2014**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 56/2014  
PROCESSO Nº 051/14 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Seis mil Trezentos e oitenta e seis e sessenta

Leia-se: Seis mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
**Código Identificador:**839CAF79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
HOMOLOGAÇÃO PROC 96**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº 096/2014  
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 057/2014

Abertura.....: 29 de abril de 2014, terça – feira às 09:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

**L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA  
CNPJ: 07.804.161/0001-87**

**Rua: Honória Pires, 303  
Bairro: José Guimarães Barroso/MG**

02	DISCO DE SERRA DE BANCA P/ MADEIRA COM VÍDEA de 15	R\$ 208,65
02	DISCO DE POLICORTE 10" disco p/policorte diâmetro 10" c/ fura 5/8"	R\$ 89,90
03	ELETRODO 46 DE 3,25MM (latas de 20 kg).	R\$ 172,00
03	ELETRODO 2,50MM - 46 eletrodo ok 46 2,50mm(latas 20 kg)	R\$ 239,00
03	ELETRODO eletrodo ok 48 4 mm p/ aço (latas 20 kg).	R\$ 249,00
02	ALICATE P/ ARREBITES	R\$ 14,99
01	TESOURÃO P/ CORTE DE FERRO E LATA (grande).	R\$ 49,90
150	BARRA DE FERRO CA 50 10MM (barra c/ 12 metros).	R\$ 31,20
100	BARRAS FERRO CA50 12,5 MM (BARRA C/ 12 METROS	R\$ 44,10
150	BARRAS FERRO CA50 6,3 MM (BARRA C/ 12 METROS)	R\$ 13,40
100	BARRA DE FERRO CA 50 5,00 mm (barra c/ 12 metros).	R\$ 7,80
50	BARRAS FERRO CA50 8,0 MM (BARRA C/ 12 METROS 5/16).	R\$ 21,60
100	BARRAS FERRO CA50 4,2 MM (BARRA C/ 12 METROS)	R\$ 5,50
200	JOELHO PVC SOLDÁVEL 1/2" CLASSE A	R\$ 0,19
100	LUVAS PVC SOLDÁVEL 1/2" CLASSE A	R\$ 0,19
100	JOELHO EM PVC 3/4" SOLDÁVEL classe A	R\$ 0,25
100	JOELHO 25 X 1/2 AZUL soldável 25x1/2" azul classe A	R\$ 2,35
100	LÚVA PVC 3/4" soldável classe A	R\$ 0,27
100	TUBO COLA PVC 175 GRAMAS c/pincel	R\$ 7,65
100	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W X 127 VOLTS compacta	R\$ 4,30
50	LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA 35W 27 VOLTS	R\$ 21,30
100	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W 127V	R\$ 7,08
50	ARAME RECOZIDO	R\$ 6,76
30	PREGO 17 X 21 COM CABECA	R\$ 6,59
10	PREGO 15 X 15 c/ cabeça	R\$ 7,40
10	DISCO DIAMANTADO p/serra mármore corte seco	R\$ 10,99
05	DISCO DE VIDEA PARA MADEIRA P/ SERRA MARMORE	R\$ 8,39
05	ENGATE PLASTICO 40CM	R\$ 2,10
20	FIO RIGIDO 6 MM fio rígido 6 mm c/ 100 m classe A	R\$ 187,20
20	FIO RIGIDO 4 MM c/ 100 m classe A	R\$ 128,69
20	FIO RIGIDO 2,5 MM RL COM 100 METROS classe A	R\$ 81,24
10	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM c/ 100 m classe A	R\$ 161,99
20	FIO PARALELO 2X4 MM C/ 100 M CLASSE A	R\$ 260,32
05	TELA PARA VIVEIRO 100X1 METRO	R\$ 499,90
20	DISCO DE LIXADEIRA FURO 5/8"	R\$ 6,85

**CENTERCOM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DE BARROSO  
LTDA**

**CNPJ: 04,591,029/0001-46  
Av: Francisco de Paula Souza, 390  
Bairro: Joaquim Gabriel de Souza Barroso /MG**

02	SERRA MÁRMORE 127V (garantia 12 meses) marca existente no mercado a mais de 30 anos (Makita ou similar).	R\$ 242,00
02	FURADEIRA de impacto mandril de 1/2" profissional(garantia 12 meses) marca existente no mercado 30 anos ou mais(Bosch ou similar).	R\$ 83,08
30	FOLHA DE SERRA P/ FERRO E AÇO	R\$ 2,94
03	ALICATE DE PRESSAO N. 10 boa qualidade.	R\$ 15,22
100	TUBO PVC 1/2 soldável 1/2" classe A	R\$ 6,83
100	TUBO DE PVC 3/4 SOLDÁVEL classe A	R\$ 8,06
100	TUBO PVC SOLDÁVEL 1" CLASSE A	R\$ 19,18
100	TUBO PVC SOLDÁVEL 1, 1/2" (50MMM) CLASSE A	R\$ 32,36
100	JOELHO PVC SOLDÁVEL AZUL DE 20X 1/2" CLASSE A	R\$ 1,75
100	LUVAS PVC 20X1/2" SOLDÁVEL CLASSE A	R\$ 0,40
100	TEE PVC SOLDÁVEL 3/4" CLASSE A	R\$ 0,40
100	TEE PVC SOLDÁVEL 1 E 1/2 (50MM) CLASSE A	R\$ 3,80
100	JOELHO PVC SOLDÁVEL 1 E 1/2 (50MM) CLASSE A	R\$ 1,85
50	FITA VEDA ROSCA. 3/4 COM 20 METROS	R\$ 1,55
100	REATORES 2 X 40 magnéticos 2x40 127 volts c/garantia	R\$ 18,63
50	REATORES 2X20 MAGNÉTICOS 127 VOLTS	R\$ 15,55
30	REATORES 1X20 PARTIDA RÁPIDA 127 VOLTS	R\$ 9,58
100	LÂMPADAS FLUORESCENTES 40W127 VOLTS boa qualidade	R\$ 3,84
100	FITA ISOLANTE fita isolante 20 metros classe A	R\$ 2,58
40	PREGO 17 X 27 COM CABECA	R\$ 6,10
15	PREGO 18X30 c/ cabeça	R\$ 6,44
10	PREGO 12X12 s/ cabeça	R\$ 9,39
30	ARAME GALVANIZADO nº18	R\$ 8,95
20	CADEADO 25MM nº 25 classe A	R\$ 7,76
02	ARREBITE POP ALUMINIO Nº 310	R\$ 23,66
02	ARREBITE POP ALUMINIO Nº: 410	R\$ 30,29
100	PARAFUSO Nº 08 fenda nº 08 c/ bucha	R\$ 0,13
100	PARAFUSO FENDA N.º 06 COM BUCHA	R\$ 0,10
100	PARAFUSOS SEXTAVADOS Nº 10 C/ BUCHA	R\$ 0,26
200	TUBO DE PVC 100 MM CLASSE A COM 6 METROS cada	R\$ 29,19
100	TUBO DE PVC 150 MM CLASSE A COM 6 METROS	R\$ 70,91
50	TUBO DE PVC 200 MM CLASSE A COM 6 METROS	R\$ 162,06
200	JOELHO 100 MM 90° CLASSE A	R\$ 2,33
100	TEE 100 MM CLASSE A	R\$ 5,56
50	JOELHOS DE 100 MM 45° CLASSE A	R\$ 3,29
50	CURVA 100 MM CLASSE A	R\$ 7,83
10	RECEPTACULO DE LOUÇA e 27	R\$ 1,04

50	FECHADURA c/ cilindro maçaneta de alavanca classe A	RS 22,49
30	FECHADURAS de banheiro classe A	RS 18,72
50	TUBOS PVC 250 MM CLASSE A C/ 6 METROS CADA	RS217,10

Barroso, 29 de abril 2014.

**EIKA OKA DE MELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
**Código Identificador:**715D01A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
ARP PROC 67**

O Município de Barroso torna Publico a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 67/14 PREGÃO 036/14 Objeto aquisição de material de construção e ferramentas, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**02.006.002.15.452.0041.2.297.3.3.90.30.00.100** Ficha 429

Conforme mapa de apuração fica estimados os valores abaixo discriminados e empresas vencedoras;

**L.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSP. DE BARROSO LTDA**

**CNPJ: 07.804.161/0001-87**

**Rua: Honória Maria Pires, 303**

**Bairro: José Guimarães Barroso/MG**

**Representante: Geovani Ricardo de Oliveira**

**RG: M-5.767.589 CPF: 829.700.766-91**

Quantidade	Produto	Valor
50	TOMADA EXTERNA 3 pinos	RS 2,00
100	LAMINA DE SERRA p/ ferro classe A	RS 2,99
05	DISCO MAQUITA C/ VIDEA P/ MADEIRA	RS 6,99
50	LUVA EM PVC 1/2" COLA E ROSCA azul	RS 1,25
15	Rolo FIO 2 X 2.5 flexivel	RS147,00
50	CANOS DE PVC 1/2 COLA CLASSE A	RS ,6,00
20	- TUBO DE PVC BRANCO 40MM esgoto classe A	RS 9,99
30	TUBO DE PVC BRANCO - 50MM esgoto classe A	RS 18,99
50	FITA VEDA ROSCA. 3/4 COM 30 METROS	RS 1,59
20	CANO DE 3/4 6 METROS DE VARA cola PVC classe A	RS 8,30
50	BROCHA quadrada para caiação	RS 1,79
50	TRINCHA 3/4	RS 0,85
50	TRINCHA 2"	RS 1,79
50	TRINCHA 3"	RS 3,37
50	DISCO DE DESBASTE 7" para lixadeira pequena fura 7/8	RS 6,25
30	PÁS QUADRADAS COM CABO LONGO classe A	RS 14,80
40	PÁ DE BICO com cabo longo	RS 14,80
50	PICARETA com cabo classe A	RS ,27,00
80	ENXADA P/CAPINA ESTREITA com cabo	RS ,16,50
04	MARRETA pontiuda 10 kg com cabo	RS119,30
50	TABUA DE PINUS 0,30 X 3,00 METROS	RS 25,90
100	TABUA DE PINUS 0,25 X 3,00 METROS	RS 18,00
50	TABUA DE PINUS 0,20 X 3,00 METROS	RS 17,80
50	TABUA DE PINUS 0,15 X 3,00 METROS	RS 11,99
100	PAUS DE EUCALIPTO COM 6 METROS CADA bitola entre 10 e 15 cm	RS 15,00
50	CAIBRO DE PINUS 8X8 COM 4 METROS	RS 21,99
10	MADERITE 10MM folhas	RS 66,40
50	PARAJU 06 X 04 MM com 5 metros	RS 44,90
30	PARAJU DE 12 X 06 CM com 5 metros	RS 99,40
30	TINTA LATEX 18 LTS. tinta PVA latex, COR MARINE rendimento 300 m2 por demão	RS184,00
50	TINTA LATEX 18LT tinta PVA latex, COR OCEANIC rendimento 300 m2 por demão	RS178,00
30	ROLO DE LÁ CABO 23CM ALTA COM CABO RESISTENTE	RS 8,00
50	ROLO DE LÁ 23CM S/ CABO ALTA	RS 6,50
50	TRINCHA 3 CLASSE A	RS 3,37
30	MASSA CORRIDA 18 LITROS BOA QUALIDADE	RS 28,00
100	BROCHA QUADRADA P/ PINTURA BOA QUALIDADE	RS 1,79
10	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO DE MADEIRA	RS 4,79
10	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA CABO DE MADEIRA	RS 4,79

**ORGANIZAÇÃO MATERCENTRO LTDA**  
**CNPJ: 02.224.511/0001-12**  
**Rua: Joaquim Ferreira , 50 centro Barroso MG**  
**Representante: Manoel Cassemiro**  
**RG: M-5.424.577 CPF: 441.220.206-20**

Quant.	Produto	Valor unit.
100	LUVA PVC 3/4" cola	RS 0,23
15	Kg PREGO p/ telhas de amianto com borracha	RS 10,50
100	PARAFUSO COM BUCHA 8"	RS ,0,14
100	PARAFUSO com bucha 10	RS ,0,23
50	JOELHO DE 40MM PVC esgoto	RS ,0,42
50	JOELHO 50MM PVC esgoto	RS ,0,80
20	DOBRADIÇA 3.5 PARES	RS 1,30
30	PORTA CADEADO medio	RS 0,98
15	PENEIRA FELJAO - 55 CM grossa aro 55 madeira	RS 8,30
15	PENEIRA ARROZ - 55 CM medias aro 55 madeira	RS 8,30
20	PONTEIRO EM AÇO TEMPERADO	RS , 5,30
05	CAVADEIRA articulada com cabo madeira	RS ,14,80
50	TINTA BRANCO GELO C/ 18LTS tinta PVA latex, rendimento 300 m2 por demão	RS110,40
50	TINTA BRANCO NEVE - 18 LITROS tinta PVA latex, rendimento 300 m2 por demão	RS110,40
20	BUJÃO PVC 1/2	RS 0,19

**ORGANIZAÇÃO MSL LTDA-EPP**  
**CNPJ: 07.062.925/0001-06**  
**Rua: onze, 277**  
**Bairro: Milanês Contagem /MG**  
**Representante:Cláudio Marcio dos Santos**  
**RG:M- 5.676.043 CPF:820.285.406-72**

Quant.	Produto	Valor unit.
250	LAMPADA 36W X 127V compacta	RS16,95
100	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W X 127V	RS 7,90
50	REATORES 2 X 40 PESADO 127 volts	RS 37,75
50	TORNEIRA PVC 1/2 p jardim	RS 1,15
50	CAP DE COLA 3/4" PVC	RS 0,30
100	PARAFUSO COM BUCHA 6	RS ,0,10
15	DISJUNTOR MONO POLAR DE 20 AMPERES	RS 4,45
15	DISJUNTOR MONO POLAR DE 40 AMP.	RS 4,90
10	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A	RS 17,85
20	BOÍAS para caixa de agua 1/2	RS 3,70
100	LIXA PARA FERRO - 100	RS 1,23
10	MARRETAS COM CABO 2kg de madeira	RS 19,50
20	CHIBANCA com cabo	RS ,23,55

**CENTERCOM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DE BARROSO LTDA**  
**CNPJ: 04,591,029/0001-46**  
**Av: Francisco de Paula Souza, 390**  
**Bairro: Joaquim Gabriel de Souza Barroso /MG**  
**Representante: Expedito Alves do Nascimento**  
**RG:M- 3.086.190 CPF:119.710.106-34**

Quant.	Produto	Valor unit.
200	PLAFUNIER de PVC com receptor de louca E27	RS 1,88
100	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 127 volts	RS 3,45
100	ROLOS DE FITA ISOLANTE COM 20 METROS classe A	RS 2,38
20	FECHADURA DE CILINDRO classe A	RS 21,90
100	JOELHO DE PVC 1/2 cola	RS 0,18
50	ADAPTADOR 1/2" PVC 1/2 cola/rosca	RS 0,18
50	ADAPTADOR 3/4" PVC cola/rosca	RS 0,24
30	LUVA DA REDUZIDA PVC 25x1/2	RS 0,49
15	Rolo FIO 2 X 2.5 flexivel	RS147,00
10	Rolo FIO RIGIDO 2.5MM	RS 79,00
15	Rolo FIO DE 4MM rigido	RS124,00
10	Rolo FIO RIGIDO 6 MM	RS187,92
50	BOQUILHA com rabicho	RS ,1,17
50	COLA PVC 75G p/ canos, e tubos	RS ,1,80
50	CADEADO 35 MM classe A	RS 10,90
20	VALVULA PARA LAVATORIO PVC	RS 1,30
10	DISJUNTOR TRI POLAR 60 AMP	RS 51,80
50	JOELHO EM PVC 150MM esgoto classe A	RS 16,70
50	CURVA 100 MM CLASSE A 45 graus PVC esgoto	RS 7,82
50	KG ARAME RECOZIDO	RS 5,43
100	LIXA PARA MASSA n°120	RS 0,35
15	PENEIRA DE ARAME finas aro 55 madeira cal	RS 12,35
30	TALHADEIRA em aço temperado	RS 6,11
15	CARRINHO DE MAO carrinho de bacia chapa 20 roda de ferro pneu com camara	RS106,90
10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO C/ 3,600ML AMARELO amarelo ouro	RS 32,50
40	TINTA ESMALTE - CINZA PLATINA sintetico 3,6 litros	RS 32,50

10	TINTA ESMALTE sintético 3,6 litros cor preta	RS 32,50
20	TINTA ESMALTE 3.600ML sintético cor branca	RS 32,50
20	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA 3,6 litros	RS 32,50
50	TINTA BRANCO GELO C/ 18LTS tinta PVA latex, rendimento 300 m2 por demão	RS110,40
30	TINTA LATEX 18 LTS. tinta PVA latex, COR MARINE rendimento 300 m2 por demão	RS184,00
50	TINTA BRANCO NEVE - 18 LITROS tinta PVA latex rendimento 300 m2 por demão	RS110,40
30	ROLO DE LÁ PARA PINTURA 15 CM	RS 4,55
50	ROLO 9 CM LÁ	RS 2,70
20	THINNER 5 LTS	RS 36,40
100	RECEPTACULO DE LOUÇA	RS 1,03

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
Código Identificador:270AD089

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 023/2014 – LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a republicação do aviso de Leilão Publico de bens moveis inservíveis objeto do Processo nº 023/2014 – Leilão Publico nº 001/2014, considerando que constou somente no quadro de avisos, no jornal de circulação na região (Jornal de Notícias de Montes Claros), e divulgado através radio, som volante no município de Bonito de Minas e municípios circunvizinhos. Realização do Leilão dia: 10/05/2014 as 09h00min, local pátio da oficina mecânica - maiores informações. Tel. (38) 3625-6218. licitação@bonitodeminas.mg.gov.br ou www.bonitodeminas.mg.gov.br.

**Publicado por:**  
Fabricio Franco Pimenta  
Código Identificador:2A0A0EDD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 042/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 042/2014 – Pregão Presencial nº 027/2014, cujo objeto é aquisição de moveis e equipamentos eletrônicos, abertura da sessão: 20/05/2014 as 09h00min.

**Publicado por:**  
Fabricio Franco Pimenta  
Código Identificador:AEB50ED1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 043/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 043/2014 – Tomada de Preço nº 002/2014, cujo objeto é contratação de engenheiro civil, abertura da sessão: 21/05/2014 as 09h00min.

**Publicado por:**  
Fabricio Franco Pimenta  
Código Identificador:36E56DCC

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL  
DECRETO Nº 149 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

**DECRETO Nº 149/2014**

Aprova o desmembramento de uma área de terras.

O Prefeito Municipal de Brás Pires, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica Municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º-** Fica aprovado o desmembramento de uma área de terras medindo um total de 2.513,90 M<sup>2</sup>, pertencente ao Sr. **ADEBAL GUARDALUPE SIQUEIRA DE PAIVA**, que apresenta as seguintes confrontações e dimensões: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT\_V\_01**, de coordenadas **N 7.693.623,025 m.** e **E 682.813,136 m.**, deste segue azimute de 111°20'21" e distância de 74,64m, confrontando neste trecho com **MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA MARQUES**, até o vértice **PT-V\_02**, de coordenadas **N 7.693.595,964 m.** e **682.882, 404 m.**; deste, segue com azimute de 230°43'35" e distancia de 43,54 m., confrontando neste trecho com **RIO XOPOTÓ**, até o vértice **PT-V-03**, de coordenadas **N7.693.568,300 m.** e **682.848,573 m.**; deste segue com azimute de 291°39'09" e distancia de 56,43m., confrontando neste trecho com **MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA MARQUES**, até o vértice **PT\_V\_04**, de coordenadas **N 7.693.589, 009 m.** e **E 682.796, 408 m.**; deste segue com azimute de 26°11'11" e distancia de 38,00m., confrontando neste trecho com **RUA ANTÔNIO MONTEIRO**, até vértice **PT\_V\_01**, de coordenadas **N 7.693.623,025m.** e **E 682.813,136m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGR**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Brás Pires, 23 de abril de 2014

**DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosirene Araujo Pereira  
Código Identificador:80C27A41

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO  
N.º 062/14**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitação n.º 062/14 – Pregão Presencial n.º 022/14 para a contratação de serviços de transporte coletivo intermunicipal.** Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de "DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO", e verificou-se que a empresa **JL TRANSPORTE E TURISMO LTDA** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima fase do processo, isto é, para posterior **ADJUDICAÇÃO**. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 08 (Oito) de Maio de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas) para **ADJUDICAÇÃO** dos **itens** constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Maio de 2014.

**ARLETE DE OLIVEIRA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Edimara Ribeiro de Faria  
Código Identificador:C2ACB387

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO  
N.º 038/14**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 038/14 – Tomada de Preços n.º 001/14** cujo objeto refere-se à *contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS)*. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à *adjudicação do valor global* do processo em questão. Ficando, portanto **ADJUDICADO** o 154.016,61 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Dezesesseis Reais e Sessenta e Um Centavos) para a empresa **CONSULTORIA E COACHING LTDA – ME**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Maio de 2014.

**ARLETE DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Edimara Ribeiro de Faria  
Código Identificador: BDE312A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 04/14:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA.*

Objeto: Aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 060/14 – Pregão Presencial n.º 017/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015.

Desconto: 14% (Quatorze Por Cento) de desconto sobre a tabela Fiat.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2014.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Edimara Ribeiro de Faria  
Código Identificador: 59E0A353

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 05/14:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.*

Objeto: Aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 060/14 – Pregão Presencial n.º 017/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015.

Desconto: 32% (Trinta e Dois Por Cento) de desconto sobre a tabela Caterpillar; 34,5% (Trinta e Quatro Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Komatsu; e 24,5% (Vinte e Quatro Vírgula Cinco por Cento) de desconto sobre a tabela New Rolland.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2014.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Edimara Ribeiro de Faria  
Código Identificador: 47CF0361

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 06/14:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA.*

Objeto: Aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 060/14 – Pregão Presencial n.º 017/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015.

Desconto: 14,5% (Quatorze Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Volkswagen; e 5% (Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Citroen.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2014.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Edimara Ribeiro de Faria  
Código Identificador: 77A71246

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 07/14:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.*

Objeto: Aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 060/14 – Pregão Presencial n.º 017/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015.

Desconto: 34,5% (Trinta e Quatro Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Fiat Allis.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2014.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Edimara Ribeiro de Faria  
Código Identificador: 38940134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 08/14:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.*

Objeto: Aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 060/14 – Pregão Presencial n.º 017/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015.

Desconto: 16% (Dezesesseis Por Cento) de desconto sobre a tabela Ford; e 6% (Seis Por Cento) de desconto sobre a tabela Iveco.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2014.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Edimara Ribeiro de Faria  
Código Identificador: 45D72E41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 09/14:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X PATRICIA RIBEIRO DA COSTA – ME.*

Objeto: Aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 060/14 – Pregão Presencial n.º 017/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015.

Desconto: 13,5% (Treze Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Volare; 13,5% (Treze Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Toyota; e 13% (Treze Por Cento) de desconto sobre a tabela Peugeot.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2014.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Edimara Ribeiro de Faria  
**Código Identificador:**AD7D09FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 10/14:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI – EPP.*

Objeto: Aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 060/14 – Pregão Presencial n.º 017/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015.

Desconto: 27% (Vinte e Sete Por Cento) de desconto sobre a tabela VW Caminhão; e 50% (Cinquenta Por Cento) de desconto sobre a tabela Randon.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2014.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Edimara Ribeiro de Faria  
**Código Identificador:**5C14E496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o 4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 059/10:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS – AMM.*

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município.

Vigência: 20/04/2014 a 19/04/2015.

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2014.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Edimara Ribeiro de Faria  
**Código Identificador:**7308962B

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
CHAMADA PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n.º 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Chamada Pública n.º 0001/2014– Objeto:** consiste no cadastramento de grupos formais e/ou informais de agricultores familiares para o registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I deste edital e seus anexos - CONFORME LEI N.º 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO N.º

**38 DO FNDE DE 16/07/2009- Resolução n.º 26 de 17/06/2013 - Abertura dia 27/05/2014 às 14:00 horas–** Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: [www.campanha.mg.gov.br](http://www.campanha.mg.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n.º 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 30 de Abril de 2014

**DANYA OLIVEIRA SILVADO**  
Presidente C.P.L.

**Publicado por:**  
Márcia Cristina Silva Borges  
**Código Identificador:**6418DBB9

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2014 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014**

Prof. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CONSTRUTORA NOVOS HORIZONTES LTDA-ME (CONTRATO N.º 079/2014)**. Referente a Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Morada do Parque no Município de Capitão Enéas (MG). A vigência do contrato é de 12(doze) meses, mas o prazo de execução da obra será de 280 (duzentos e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura da ata e do contrato: 25/04/2014. Valor Global Estimado para a empresa **CONSTRUTORA NOVOS HORIZONTES LTDA-ME: R\$ 446.791,97** (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: 080210.302.8003.1805- Imobilizações Atenção Média e Alta – 34490510000000- Obras e instalações – 1123- Reduzido: 997-0.

**Publicado por:**  
Katiane Pinheiro Rocha  
**Código Identificador:**AC3480E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2014 - ADIAMENTO DE JULGAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE CARBONITA** torna público que julgou procedente a impugnação ao pregão 021/2014 processo licitatório 043/2014 , Impugnante: Dentemed. Fica reaberto o prazo de julgamento para 20 de maio de 2014 às 09hs. Edital retificado e maiores informações pelo tel: (38)3526-1944 edital pelo site: [www.carbonita.mg.gov.br](http://www.carbonita.mg.gov.br) e email: [licitação@carbonita.mg.gov.br](mailto:licitação@carbonita.mg.gov.br)

**Publicado por:**  
Genival Freire Santos  
**Código Identificador:**13E7D902

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** AGP Academia de Gestão Pública S/A. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 012/2011, Processo n.º 103/2011. **Objeto do Contrato:** Prestação de

serviços de licença de software. **Objeto do Aditivo:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses e o valor total do contrato reajustado para R\$44.074,20. **Fundamento Legal:** com fulcro no Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Catas Altas, 05 de maio de 2014.

**Publicado por:**  
Daniela Aparecida Borges  
**Código Identificador:**D1456756

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATA**

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 021/2014**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedora:** Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2014 **Processo nº 098/2014** **Objeto:** O objeto da ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de dieta alimentar para distribuição gratuita aos pacientes em tratamento e com deficiência nutricional. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074 que regulamenta o Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado:** R\$1.957,20. **Vigência:** 28/04/2014 até 27/04/2015.

**Publicado por:**  
Daniela Aparecida Borges  
**Código Identificador:**3BD1D24B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº 060/2014**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara - AFASB. **Modalidade:** Chamada Pública nº 001/2014, Dispensa de Licitação 002/2014, Processo: nº 014/2014. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE . **Valor:** R\$59.347,50. **Fundamento Legal:** Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012. **Vigência:** 28/04/2014 até 31/12/2014.

**Publicado por:**  
Daniela Aparecida Borges  
**Código Identificador:**7ADDADE5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL 021/2014 MATERIAL  
ODONTOLÓGICO**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 021/2014, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e incerta de materiais odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos e demais anexos. Abertura das Propostas: 20 de Maio de 2014, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações deverão ser solicitadas via email: [pregão@catasaltas.mg.gov.br](mailto:pregão@catasaltas.mg.gov.br). Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 05 de Maio de 2014.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Catas Altas.

**Publicado por:**  
Felipe Fernandes Guerra  
**Código Identificador:**5A87D694

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO Nº 2301/2014**

**ABRE TRANSFERÊNCIA**

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;  
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	445	500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>500,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	45	500,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>500,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de abril de 2014.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreza de Cássia Santana  
**Código Identificador:**51311FB6

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO Nº 2303/2014**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 436/2014 – DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 184.996,96 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3010.3.036 - Reforma e ampliacao dos predios educacionais		
449051 - Obras e Instalacoes	460	184.996,96
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>184.996,96</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	184.996,96
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>184.996,96</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de abril de 2014.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Andreza de Cássia Santana  
**Código Identificador:**35F8568D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 -**  
**PROCESSO Nº 004/2014**

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 003/2014, Processo n.º 004/2014, para a aquisição de materiais de papelaria e expediente destinados a manutenção das Secretarias Municipais, para o exercício de 2014.**

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, ficam declarados como empresas vencedoras:

- 1- ANA PAULA DA CUNHA REIS EIRELLI - ME R\$33.084,25(trinta e três mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
- 2- BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA - ME R\$2.344,60(dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
- 3- COMERCIAL ELETRO LTDA ME. R\$10.232,94(dez mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).
- 4- CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – R\$9.075,19(nove mil setenta e cinco reais e dezenove centavos).
- 5- PAPELARIA CONQUISTA – LTDA – R\$227,70(duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
- 6- VIDAL ARTE PAPELARIA LTDA ME – R\$40,00(quarenta reais).
- 7- BISINOTO E BISINOTO LTDA – R\$172,50(cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 55.176,18 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e dezoito centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2014.

**VÉRA LUCIA GUARDIEIRO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Iara Maria Ribeiro  
**Código Identificador:**82E3BAA2

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 021/2013**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**CONTRATADO: JÚLIO ANTÔNIO BISINOTO CARAMORI**

**OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ATENDER AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DA 86ª ZONA ELEITORAL.**

**ADITIVO DE VALOR: ADITA-SE A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ALTERANDO O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO PARA R\$ 1.029,72 (UM MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93.**

**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2013.**

**CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

**ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA**  
 Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
 Andria Maira Manzan Crosara  
**Código Identificador:**EC7E82BB

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**CONTRATADO: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA, DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

**ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ DIA 13 DE JUNHO DE 2014.**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.**

**CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

**ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA**  
 Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
 Andria Maira Manzan Crosara  
**Código Identificador:**478B26B8

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**CONTRATADO: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA, DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

**ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ DIA 13 DE JUNHO DE 2014.**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.**

**CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

**ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA**

Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Andria Maira Manzan Crosara  
Código Identificador:3CD5D343

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**CONTRATADO: T B DALFRÉ EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA, DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

**ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ DIA 13 DE JUNHO DE 2014.**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.**

**CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

**ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA**

Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Andria Maira Manzan Crosara  
Código Identificador:57778348

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**CONTRATADO: V.S.COSTA E CIA LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA, DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

**ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ DIA 13 DE JUNHO DE 2014.**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.**

**CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

**ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA**

Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Andria Maira Manzan Crosara  
Código Identificador:A8646B43

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**CONTRATADO: MARISLENE BISINOTO MAHLER ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA, DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

**ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ DIA 13 DE JUNHO DE 2014.**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.**

**CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

**ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA**

Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Andria Maira Manzan Crosara  
Código Identificador:2A6DBBDF

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**CONTRATADO: LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA, DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

**ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ DIA 13 DE JUNHO DE 2014.**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.**

**CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

**ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA**

Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Andria Maira Manzan Crosara  
Código Identificador:23E60496

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA, DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ DIA 13 DE JUNHO DE 2014.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

**ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA**

Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Andria Maira Manzan Crosara  
Código Identificador:CD9AC125

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº. 059/2014**

**Processo nº 039/2014**

**Modalidade: Pregão Presencial nº028/2014**

**Tipo: Menor Preço**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**

**Contratado: EDILSON DE PAULA CASTRO**

**CPF Nº 025.552.676-89**

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços contínuos transporte de pacientes do SUS da zona rural do Município de Coronel Pacheco para o decorrer do ano de 2014.

**Do Valor:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

**Da Vigência:** De 05 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**Dotação:** 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.36-SAUDE

**Publicado por:**  
Vinicio Mauricio de Moraes  
Código Identificador:6C45C278

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
14/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS A ASSISTÊNCIA A SAÚDE**.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:30:00 de Terça-feira , 20 de Maio de 2014, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: [compracouto@yahoo.com.br](mailto:compracouto@yahoo.com.br) ou tel.: (38) 3533 – 1422.

**WALDEMAR FERREIRA FRANÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra da Silva dos Santos  
Código Identificador:714DBC98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
15/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão, para **Aquisição de veículo zero quilômetros para compor a Frota Municipal**.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 13:30:00 de Terça-feira , 20 de Maio de 2014, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: [compracouto@yahoo.com.br](mailto:compracouto@yahoo.com.br) ou tel.: (38) 3533 – 1422.

**WALDEMAR FERREIRA FRANÇA**

**Publicado por:**  
Alexandra da Silva dos Santos  
Código Identificador:9301CD4C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CRISTALIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO 3º PROC.  
SELETIVO 2014**

Cristália- 3º Proc. Seletivo Simplif- Edital 03/2014-O Sr. Prefeito comunica o resultado final. waleska Flavio Rabello(dentista) e Larissa Natalie Souza Ferreira(médica).

**EDUARDO MEDEIROS CABRAL**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria da Conceição paz Da Cruz  
Código Identificador:E1619F23

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PROC. 058/2014**

Cristália/MG-Proc. 058/2014-P.Presencial 045/2014-Objeto: fabricação de mata burros Credenciamento: 19/05/2014-09:00

**MARIA DA C. PAZ CRUZ**

Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Maria da Conceição paz Da Cruz  
Código Identificador:3D67D34D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PROC.059/2014**

Cristália/MG-Proc. 059/2014-P.Presencial 046/2014-Objeto: manutenção de gabinetes odontológicos-Credenciamento: 19/05/2014-13:00

**MARIA DA C. PAZ CRUZ**

Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Maria da Conceição paz Da Cruz  
Código Identificador:B6BE9EBB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**  
**O Município de Cruzília**, CNPJ nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília

MG, por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou o terceiro termo aditivo ao contrato nº 183/2013 existente com a empresa Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda, CNPJ Nº 07.006.663/0001-62, em relação ao aditivo de quantitativo.

Cruzília MG, 30 de abril de 2014.

Prefeito Municipal.

**O Município de Cruzília**, CNPJ nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou o terceiro termo aditivo ao contrato nº 182/2013 existente com a empresa Pneuscar Recauchutagem Ltda, CNPJ Nº 28.195.956/0001-05, em relação ao aditivo de quantitativo.

Cruzília MG, 30 de abril de 2014.

Prefeito Municipal.

**O Município de Cruzília**, CNPJ nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou o terceiro termo aditivo ao contrato nº 183/2013 existente com a empresa Licita Brazil Ltda, CNPJ Nº 15.152.616/0001-55, em relação ao aditivo de quantitativo.

Cruzília MG, 30 de abril de 2014.

Prefeito Municipal.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**O Município de Cruzília**, CNPJ nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato nº 103/2014 com **Fredimar de Resende Oliveira**, CPF **000.498.926-06** para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo valor total estimado de **R\$ 5.400,00**. Vigência: 30/04/2014 a 30/09/2014.

Cruzília MG, 30/04/2014.

Prefeito Municipal.

**O Município de Cruzília**, CNPJ nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato nº 104/2014 com **Ronaldo Nixon Aley**, CPF **576.057.266-00** para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo valor total estimado de **R\$ 652,50**. Vigência: 30/04/2014 a 30/09/2014.

Cruzília MG, 30/04/2014.

Prefeito Municipal.

**O Município de Cruzília**, CNPJ nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato nº 102/2014 com **Tales José de Arantes**, CPF **992.273.126-68** para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo valor total estimado de **R\$ 4.548,00**. Vigência: 30/04/2014 a 30/09/2014.

Cruzília MG, 30/04/2014.

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Roberta Maciel de Souza  
**Código Identificador:**CD6D989D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO 00154/2013 PROCESSO**  
**00094/2013 – PREGÃO 00041/2013**

**COMPROMITENTE: O MUNICIPIO DE CRUZÍLIA MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

**COMPROMISSÁRIA: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 04.184.646/0001-27, localizada na Rua São José, nº 832, Centro, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí MG, CEP 37.490-000, neste ato representada por Eduardo André Siqueira, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 551.856.226-87 e RG M 3.140.732, SSP/MG, residente na Rua do Cedro, nº 03, Centro, na cidade de Careçu MG.

**LEGISLAÇÃO APLICADA:** Leis Nacionais nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Presidencial nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 1.026/2009, e cláusulas e condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:**

As partes de comum acordo, e nos termos do artigo 65, §1º da Lei Nacional nº 8.666/93, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços em 25% no quantitativo inerente aos seguintes itens:

- **Fio flexível 2,5 MM**, passando o mesmo a ter como total 2.512 (dois mil e quinhentos e doze) metros, ou seja, um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à quantidade inicial de 2.010 metros.
  - **Fio flexível 6MM**, passando o mesmo a ter como total 1.237 (um mil e duzentos e trinta e sete) metros, ou seja, um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à quantidade inicial de 990 metros.
  - **Disjunto unipolar de 30**, passando o mesmo a ter como total 75 (setenta e cinco) unidades, ou seja, um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à quantidade inicial de 60 unidades.
  - **Disjuntor unipolar de 20 APS**, passando o mesmo a ter como total 63 (sessenta e três) unidades, ou seja, um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à quantidade inicial de 51 unidades.
  - **Fio paralelo 2x2,5**, passando o mesmo a ter como total 1.012 (um mil e doze) metros, ou seja, um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à quantidade inicial de 810 metros.
  - **Fio paralelo 2x1,5**, passando o mesmo a ter como total 1.012 (um mil e doze) metros, ou seja, um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à quantidade inicial de 810 metros.
  - **Reator vapor metálica 150 wts**, passando o mesmo a ter como total 30 (trinta) unidades, ou seja, um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à quantidade inicial de 24 unidades.
- Sobre valores, este aditivo irá perfazer o total de R\$ 2.174,61 (dois mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), quantia esta que somada ao valor original do contrato, totalizará R\$ 111.848,75 (cento e onze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cruzília MG, 07 de abril de 2014.

Município de Cruzília MG  
**SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA**  
Compromissária

Testemunhas:  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ADRIANO JOSÉ SENADOR**  
Assessor Jurídico

**Publicado por:**  
Roberta Maciel de Souza  
**Código Identificador:**2BCC107A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar o Sr. Fredmar Resende de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 000.498.926-00 pelo valor total estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), o Sr. Tales José de Arantes, inscrito no CPF sob o nº 992.273.126.68 pelo valor total estimado de R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e o Sr. Ronaldo Nixon Aley, inscrito no CPF sob o nº 576.057.266-00 pelo valor total estimado de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pelos gêneros alimentícios listados na ata expedida pela Comissão Permanente de Licitações, que deverão ser fornecidos até 30 de setembro de 2014.

Cruzília MG, 05 de maio de 2014.

**JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Angela Aparecida Carvalho Santos  
**Código Identificador:**EAF1C2A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO Nº 061/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-2**

**CONTRATO Nº 061/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-2** – Contratação de empresa de engenharia civil, para construção de muro de alvenaria e alambrado galvanizado no Campo Maria Amália, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: até 31/12/2014, com início na data de sua publicação. – Vr. R\$ 237.954,38 - Data: 30/04/2014 – Parte: **CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

**Publicado por:**  
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira  
**Código Identificador:**EEF79EEE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 017/2014**

**OBJETO:** Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de leite pasteurizado para atender à demanda da Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: LATICINIOS PITANGUI LIMA LTDA - EPP, Item 01, no valor total de R\$ 33.198,00. Em 5/5/2014.

**VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO**  
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**  
Valquiria Moreira Duarte  
**Código Identificador:**A4CA6115

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PREGÃO 061/2014**

Processo Licitatório n.º 106/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 061/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de trator de esteira para abertura de valas no aterro controlado. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/05/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico [www.diamantina.mg.gov.br](http://www.diamantina.mg.gov.br).

Diamantina, 05 de maio de 2014.

**REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Mariana Nominato da Silva  
**Código Identificador:**282A4BC0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 077/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

A Sr<sup>a</sup>. Isabela Rochelle Silva, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.393/2014;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Maio conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
06/05	De 13:00 hs às 17:00 hs
13/05	De 13:00 hs às 17:00 hs
20/05	De 13:00 hs às 17:00 hs
27/05	De 13:00 hs às 17:00 hs

**Art. 2º.** Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de abril de 2014.

**ISABELA ROCHELLE SILVA**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**25C4A91B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 115, 116, 117, 118, 119, 120/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): AMANDA AMALIA ARAÚJO DO CARMO, ANA PAULA DA COSTA ELÓI, CRISTIANE DE PÁDUA FAREIA TEIXEIRA, JOICE FRANCINE DO CARMO, SUELEN KELLY NARDY, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/14. ASS: 23/04/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**36ABCAC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 121, 122, 123, 124, 125, 126/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): SUZAMAR FERREIRA, THAIS RIBEIRO DA SILVA, FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA, GEORGE RODRIGUES PEREIRA, KAIO DE ANDRADE CÉSAR, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo. 14/12/14. ASS: 23/04/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**2FC17CAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 126, 127, 128, 129, 130, 131/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): LUAN MARVIN SANTOS SIQUEIRA, PAULO HUGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, WILLIAN DE SOUZA BRITO, DIEGO MARTINS FERREIRA, LÍVIO PEREIRA DE ARAÚJO, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo. 14/12/14. ASS: 23/04/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**94FC3747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 131, 132, 133, 134, 135, /14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): LORRANE MENDONÇA SILVA, CAROLINA APARECIDA DE MELO FARIA, DAIANA GODOI RODRIGUES, ÉRICA MADALENA DA SILVA, JÉSSICA LUZIA VIEIRA BORBA, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo. 14/12/14. ASS: 23/04/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**D3E2FA61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

– Extrato do TC de Estágio Sem ônus 137, 138, 139, 140/ 141/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): LUANA APARECIDA JUSTO, MARIELLE REZENDE MACHADO, TWILA DA CUNHA EUGÊNIO, ANA CAROLINA NOGUEIRA BAESSE, ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo. 14/12/14. ASS: 23/04/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**1DBA02C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 142, 143, 144, 145, 146,147/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): TATIANA MÔNICA DE OLIVEIRA, THAYSA KARLA TEIXEIRA, GABRIELA DA SILVA SANTIAGO, MÁRCIA PIMENTA FERREIRA, CINTIA PEDROSO DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA PASSOS DIAS, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo. 14/12/14. ASS: 23/04/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**2E3DFB53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

– Extrato do TC de Estágio Sem ônus 149, 150, 151, 152, 153, 154/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): BRUNA MILAGRE DE SOUZA, FLÁVIA APARECIDA DO CARMO, ANA FLÁVIA

TEIXEIRA, DONÁRIA APARECIDA MANOEL, GRAZIELLE DOS SANTOS SOARES, FABIANA APARECIDA PEREIRA, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo. 14/12/14. ASS: 23/04/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**681B8A80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.  
RATIFICAÇÃO.**

Ratifico, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2014, PAL 094/2014, a aquisição de um tubo de observação binocular para microscópio da marca Olympus modelo CX 41 no valor total de R\$ 1.978,45 (mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 02.13.01.10.305.0011.2893 3.3.90.30.00, ficha 1130.

Divinópolis, 5 de maio de 2014.

Empresa:  
**BRZ IMPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

**DAVID MAIA D'OLIVEIRA.**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**4E997D61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 70, 84, 93, 94, 95, 96/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): WELLINGTON RODRIGO LARA DOS SANTOS, FERNANDA MICHELINI GUIMARÃES, ANA GABRIELA CARDOSO DA SILVA MARTINS, MARIA LUISA SILVA AGUIAR, PRISCILA PRADO GONÇALVES, ROSIANY HENRIQUES CASTRO, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**99424EAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 97, 98, 99, 100, 101, 102/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): VERÔNICA GOMES DA SILVA, ELAINE CORDEIRO ARAÚJO, THAYS KAUNE FERREIRA, CAMILA CRISTINA FAUSTINO SANTIAGO, SIMONE FILOMENA DE ARAÚJO, CRISTINA FERNANDES DA SILVA, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**88E92C58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 103, 104, 105, 106, 107, 108/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): ANA LAURA SILVA ALVARENGA, BÁRBARA MILENA MACHADO MARTINS, VALÉRIA DA SILVA GONÇALVES, ALLYSON MESQUITA MAIA, EDIMAR RENI ANÍSIO, IZABELLA CRISTINA GONÇALVES, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**2B5B142A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

– Extrato do TC de Estágio Sem ônus 109, 110, 111, 112, 113, 114, 136, 148/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): LORENA CAROLINA DE CARVALHO, OTÁVIO VINÍCIUS ARANTES, PAULO HENRIQUE THEODORO SILVA LEITE, GERALDO EDIRÊNIO DO COUTO GONTIJO, HARLEY FRANK CAMPOS, JOÃO BATISTA DA COSTA, FABÍOLA PEREIRA RIBEIRO, GUILHERME HENRIQUE TAVARES RESENDE, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**DF7EC685

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TA 01/14 ao convênio 19/14. Conveniado (a): Caixa Escolar Profª Hermínia Corgozinho. Objeto acréscimo no valor de R\$ 2.800,00 do item 4.1 do convênio passando o valor de R\$ 25.647,00 para R\$ 28.447,00 conforme justificativa e readaptação do plano de trabalho anexos ao Termo Aditivo.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**92777D9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

– Extrato do TA 01/14 ao convênio 37/14. Conveniado (a): Caixa Escolar Centro Técnico Pedagógico. Objeto acréscimo no valor de R\$ 12.950,00 do item 4.1 do convênio passando o valor de R\$ 32.319,00 para R\$ 45.269,00 conforme justificativa e readaptação do plano de trabalho anexos ao Termo Aditivo.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**212ADE67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED**

Extrato do TA 01/14 ao convênio 45/14. Conveniado (a): Caixa Escolar São Geraldo. Objeto acréscimo no valor de R\$ 1.569,00 do item 4.1 do convênio passando o valor de R\$ 14.934,00 para R\$ 16.503,00 conforme justificativa e readaptação do plano de trabalho anexos ao Termo Aditivo.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**4BAEA7EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMDS**

Extrato do convênio 64/14. Conveniado (a): Associação Mãe do perpétuo Socorro. Objeto contratação de 03 profissionais de educação para que atuem dentro das Instituições acolhedoras do Município em continuidade aos serviços de acolhimento institucional temporário a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, visando apoio pedagógico educacional dos acolhidos nos endereços descritos no termo. Valor repasse no valor de R\$ 58.271,03 através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em parcela única. Prazo 31/12/14. Dot. Orc. 02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.50.43.00 ficha 514.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**E338AECB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA ELETIVA DO  
CMDCA**

Conforme Lei Municipal Complementar nº 052/98, artigo 5º § 2º e 3º, ficam convocadas todas as Entidades Sociais, legalmente constituídas

e em funcionamento há mais de 2 anos, cuja atuação esteja envolvida nos serviços de atendimento, proteção dos direitos da criança e do adolescente, registradas no **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a participarem da Assembléia Eletiva, para eleger os conselheiros efetivos e suplentes que representarão sociedade civil, no mandato do biênio **2014-2016**. A Assembléia acontecerá no dia **21-05-2014 no Centro Franciscano de Formação de Cultura - CEFFC** ( R. Minas Gerais 582 – Centro ) em primeira convocação às **18:30 horas** e em 2ª convocação às **18:45 horas**.

Divinópolis, 05 de Maio de 2014

**EDUARDO RIVELY RODRIGUES SILVA**  
Presidente do CMDDCA

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**B5BEB91E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 022/2014**

**ATO DECISÓRIO**

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **C. G.**, no desempenho das funções do cargo de **Agente de Saúde**;

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – Consta laudo médico, emitido por ortopedista, que o servidor *“apresenta sequela de Pólio em membro inferior direito, osteoartrite no joelho esquerdo e lombalgia persistente, tem deficiência e deverá fazer atividades físicas leves e evitar marcha por longa distância”*.

IV – o Laudo Médico emitido pela equipe do CRESST, datado de 22 de agosto de 2013, conclui pela incapacidade laboral parcial, devendo o servidor ser afastado de funções que exijam longas caminhadas, e esforço físico na região afetada. Porém o servidor pode realizar funções pertinentes ao cargo e não prejudicar a limitação apresentada.

V – o servidor tomou posse no cargo de **Agente de Saúde** como portador de deficiência e desde o início sentia a sobrecarga do esforço físico.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a manutenção do servidor **C. G.** no cargo de **Agente de Saúde**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 29/33, opinando pela manutenção do servidor **C. G.**, no cargo de **Agente de Saúde**, porém com a restrição de *“não executar atividades que envolvam caminhadas de longas distâncias”*. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 022/2014;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 05 de maio de 2014.

**GILBERTO TAVARES MACHADO**

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**2AF06716

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 026/2014**

**ATO DECISÓRIO**

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO QUE:**

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **A. M. G.**, no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços II**;

II – A servidora foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – Consta laudo médico, emitido por reumatologista, que a servidora é portadora de tendinite supraespinhoso.

IV – o Questionário de Levantamento Médico, datado de 20 de fevereiro de 2014, conclui que *“a servidora deverá evitar atividades de esforço físico e movimentos repetitivos, porém está apta para desenvolver atividades correlatas de menor complexidade”*.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis. Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **A. M. G.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 24/31, opinando pela manutenção da servidora **A. M. G.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com a restrição de *“não executar atividades de carregamento de peso e movimentos repetitivos, devendo exercer as funções pertinentes ao seu cargo”*. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 026/2014;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 05 de maio de 2014.

**GILBERTO TAVARES MACHADO**

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**7C707ED7

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO** - Processo de Dispensa de Licitação 004/2014. Contrato Administrativo D10/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Neto Lamarca Produções de Eventos Culturais Ltda. - ME. Objeto: sonorização, iluminação e locação de estruturas de alumínio para a Festa do Divino Espírito Santo no Distrito de Água Viva nos dias 19 e 20 de abril, além de sonorização e locação de tenda 6x6m, 04 movings head e estrutura de alumínio para o sábado de aleluia na sede municipal. Valor Total: R\$ 7.195,83. Vigência: 60 dias. Dotação Orçamentária: 212.00.13.392.019.2.0060...3.3.90.39. 16/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**F2A4AD67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG.** Processo Licitatório 025/2013. Carta Convite 008/2013. Termo Aditivo L35TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L35/2013). Favorecido: Wellington Andrade Duarte. - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 2 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 25/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**9C4BE183

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG.** Processo Licitatório 027/2013. Carta Convite 010/2013. Termo Aditivo L39/TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L39/2013). Favorecido: QOS Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 25/04/2014 a 31/12/2014. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 25/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**5558AE3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG.** Processo Licitatório 028/2013. Pregão Presencial 018/2013. Termo Aditivo L38/TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L38/2013). Favorecido: Dois Amigos Prestação de Serviços Ltda. - EPP. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 25/04/2014 a 31/12/2014. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 25/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Pregoeira.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**C6F50EA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 016/2014. Pregão Presencial 014/2014. Contrato Administrativo L30/2014. Contratado: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de verduras, legumes e frutas. Valor Total: R\$ 9.494,00. Vigência contratual: 29/04/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias: 211.00.12.306.005.2.0044; 211.00.12.365.003.2.0051; e, 216.00.10.301.007.2.0074...3.3.90.30. 29/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Pregoeira.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**CDA12145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - EXTRATO DE CONTRATO – EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL.** Processo de Dispensa de Licitação 003/2014. Contrato Administrativo D13/2014. Justificativa: art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Giane Costa de Souza Wasem. Objeto: Locação de metade de um imóvel pertencente ao locatário, cujas medidas do imóvel por inteiro são 6.440,40 m² com área construída de 392 m², constituído de um galpão de 352m², um escritório e dois sanitários, situado no Município de Estrela Dalva, à Rua Nelson de Lima Costa, nº 56, Centro, o qual se destinará a sede da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e, também, de garagem para todos os veículos e máquinas da Prefeitura, com exceção, dos veículos da Saúde que já têm local adequado. Valor Total: R\$ 12.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 206.00.15.122.009.2.0015/3.30.36. 30/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**84ADF294

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 014/2014. Pregão Presencial 012/2014. Contrato Administrativo L31/2014. Contratado: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Dr. Donato Pinho Ltda. - ME. Objeto: contratação de firma especializada na

terceirização dos serviços de exames laboratoriais das referências do SUS e excedentes, assim como em casos de urgência/emergência a pessoas carentes, cabendo a coleta ao Laboratório de Análises Clínicas do Sistema de Saúde do Município de Estrela Dalva. Valor Total: R\$ 55.281,84. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074...3.3.90.39. 05/05/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Pregoeira.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**66A8E964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 015/2014. Pregão Presencial 013/2014. Contrato Administrativo L32/2014. Contratado: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor Total: R\$ 94.938,43. Vigência contratual: 05/05/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias: 216.00.10.301.007.2.0074...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 05/05/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Pregoeira

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**2E754BBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO.** Processo nº 018/2014. Pregão Presencial nº 016/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de aparelho de CD automotivo com entrada USB, filmadora e duas câmeras digitais para a Polícia Ambiental, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 16/05/2014, às 16h00min. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 30/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Pregoeira.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**F72E01F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 02 PARA COMPRA**

**DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.** Contrato Administrativo D10/2014. Favorecido: Douglas Andrade de Souza Objeto: aquisição de inhame para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R\$ 280,00. Vigência contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária: 211.00.12.306.005.2.0044/33.90.30. 29/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**8DF5F498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - EXTRATO DE CONTRATO – EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL.** Processo de Dispensa de Licitação 003/2014. Contrato Administrativo D12/2014. Justificativa: art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Paulo Cesar Frauches de Souza. Objeto: Locação de metade de um imóvel pertencente ao locatário, cujas medidas do imóvel por inteiro são 6.440,40 m² com área construída de 392 m², constituído de um galpão de 352m², um escritório e dois sanitários, situado no Município de Estrela Dalva, à Rua Nelson de Lima Costa, nº 56, Centro, o qual se destinará a sede da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e, também, de garagem para todos os veículos e máquinas da Prefeitura, com exceção, dos veículos da Saúde que já têm local adequado. Valor Total: R\$ 12.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 206.00.15.122.009.2.0015/3.30.36. 30/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**15829775

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO.** Processo nº 017/2014. Pregão Presencial nº 015/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis para o CRAS e Pronto Socorro, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 16/05/2014, às 12h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 30/04/2014.

**MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES**  
Pregoeira.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques  
**Código Identificador:**610F6F4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 035, DE 28-04-2014**

Concede férias regulamentares ao Funcionário ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.01.2013 a 31.12.2013, saindo de férias no dia 05 de maio de 2014 e retornando ao trabalho no dia 04 de junho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de abril de 2014.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Aparecida Silva Lino  
**Código Identificador:**9DF6A75D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**P O R T A R I A**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 12.582, em 05.05.2014, a Srª. **KÁTIA BAHIA DOS SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo de “Enfermeira”, Licença para Interesse Particular por tempo indeterminado, sem remuneração, no período máximo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Artigo 61, Inciso VI e Art. 68, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a partir de 01 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de maio de 2014.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sandra Aparecida Silva Lino  
**Código Identificador:**E650C6CA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA QUINQUENIO**

**P O R T A R I A**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 12.581, em 05-05-2014, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) quinquênio, a partir do mês de maio de 2014, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de maio de 2014.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sandra Aparecida Silva Lino  
**Código Identificador:**2A1088BD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICIPIO DE FORMIGA**

**PORTARIAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014**

Processo Licitatório 001/2013, Tomada de Preços 001/2013 - CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR. LIBERTAS E ASSOCIADOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, TÉCNICA-JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA E REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL ANUAL, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Segunda - Do Objeto, deste instrumento. Valor: O preço Global pela Prestação dos serviços é de R\$ 29.739,96 (Vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) correspondendo a R\$ 2.478,33 (Dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	PERIODICIDADE
Emissão de pareceres jurídicos quanto a legalidade das concessões de benefícios previdenciários conforme legislação do RPPS, questões englobando Direito Administrativo e cotidiano da Autarquia, legislação em geral, revisão de benefícios quando requerido e contabilidade pública.	10 unidades	mensal
Reestruturação da lei nº 4.172/2009, atualizando quanto às legislações previdenciárias, aos Estatutos e Planos de Cargos do Município de Formiga, bem como consolidações em caso de aprovação de leis posteriores.	01 unidade	anual
Cálculo Atuarial Anual.	01 unidade	anual
Consultoria e atendimentos via telefone, e/ou email referente às especificações supracitadas, em que não haja necessidade de emissão de pareceres, incluindo orientações confecção de modelos de portarias, decretos, formulários para a concessão de benefícios tendo como base as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	Ilimitado	Conforme necessidade do PREVIFOR

Vigência: 11/04/2014 a 11/04/2015. Dotação Orçamentária: 09 122 0001 8.001 3390 35.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**ECBBD98A

**PORTARIAS**  
**EMPRESA VENCEDORA**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ANTÔNIO PEDRO DE SOUZA CPF 708.631.726-87-ME**, no valor de **R\$19.400,00**, no Processo Licitatório nº **0032/2014** – **Registro de preços**, na modalidade Pregão nº **028/2014**. SAAE – Formiga/MG.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**CFDF902B

**PORTARIAS**  
**SAAE-FORMIGA-MG**

Extrato de Ata de Registro de Preço nº **018/2014**, Processo Licitatório nº **0032/2014**, Pregão nº **028/2014** – Contratada: **ANTÔNIO PEDRO DE SOUZA CPF 708.631.726-87-ME**, item único, no valor estimado de: **R\$19.400,00** – (Dezenove mil e quatrocentos reais), Vigência: **05/05/2014 a 05/05/2015**

**RAFAEL ALVES TOMÉ**  
Diretor Geral.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**0CAC45D5

**PORTARIAS**  
**EMPRESA VENCEDORA**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ARTHUR MARQUES BARBOSA PREMOLDADOS-ME**, no valor de **R\$40.900,00**, no Processo Licitatório nº **0031/2014** – **Registro de preços**, na modalidade Pregão nº **027/2014**. SAAE

Formiga/MG.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**28B5EEF6

**PORTARIAS**  
**RATIFICO**

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declara o Processo Licitatório nº 055/14, na modalidade Pregão nº 046/14, **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 05/05/2014.

Formiga, 05 de maio de 2014.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**,  
Prefeito Municipal de Formiga.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**786149B7

**PORTARIAS**  
**LEI Nº 4903, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

*Autoriza o Poder Executivo a criar programas no plano plurianual para o período 2014-2017, abrir crédito especial e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a criar, no plano plurianual, para o período 2014-2017, os programas abaixo relacionados, com os seguintes objetivos:

0063 – Acesso ao Trabalho – ACETRA / ACESSUAS.

Objetivo – Promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas e mobilização social.

0064 – Tratamento Especial.

Objetivo – Doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de um veículo devidamente adaptado para o transporte de pessoas com deficiência e sua família, que recebam atendimento na unidade de serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, da rede socioassistencial do “SUAS”.

0065 – Proteção Social de Alta Complexidade.

Objetivo – Acolher e garantir a proteção integral às crianças, adolescentes e deficientes, com o intuito de contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares, possibilitando a convivência comunitária e o restabelecimento de vínculos sociais.

**Art. 2º** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 305.612,91, (trezentos e cinco mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0064.1.134	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes às Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência – (MDSCF)	
339093	Indenização e Restituição	43.224,60
08.244.0047.2.255	Manutenção dos Benefícios Eventuais de Caráter Implementar e Provisório em Virtude de Vulnerabilidade Temporária (PMAS) – FEAS	
339030	Material de Consumo	40.000,00
08.244.0063.2.252	Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego	
319004	Contratação por Tempo Determinado	121.587,82
339030	Material de Consumo	25.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.858,54
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.200,00
08.244.0065.2.254	Manutenção dos Serviços de Acolhimento (PMAS) – FEAS	
319004	Contratação por Tempo Determinado	19.741,95
<b>TOTAL</b>		<b>305.612,91</b>

Parágrafo Único – Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa “Tratamento Especial” a ação “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes às Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência – (MDSCF)”, no programa “Benefícios Eventuais”, a ação “Manutenção dos Benefícios Eventuais de Caráter Implementar e Provisório em Virtude de Vulnerabilidade Temporária (PMAS) – FEAS”, no programa “Acesso ao Trabalho ACETRA / ACESSUAS”, a ação “Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego” e no programa “Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, a ação “Manutenção dos Serviços de Acolhimento (PMAS) – FEAS”.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de abril de 2014.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**F9B91FAE

**PORTARIAS**  
**LEI Nº 4904, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

*Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga – APROMID, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.01	FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.367.0000.0.036	Subvenção Social a APROMID	
335043	Subvenções Sociais	50.000,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa “Encargos Especiais”, a ação “Subvenção Social a APROMID”.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo segundo, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de maio de 2014.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**F3F51319

**PORTARIAS**  
**LEI Nº 4905, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

*Autoriza concessão de Subvenção Social e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à Santa Casa de Caridade de Formiga, no montante de R\$1.306.800,00 (um milhão, trezentos e seis mil e oitocentos reais), a ser repassado em parcelas iguais de R\$108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), para promover ações de saúde de atendimento das especialidades: Clínica cirúrgica, Clínica Médica e Clínica Ginecológica /Obstétrica no Município de Formiga.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizada a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.009	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga FMS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais (432)	1.306.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.306.800,00</b>

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo segundo, fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.306.800,00, sendo utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de maio de 2014.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**4D3CC3A9

**PORTARIAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 017/2014.**

Para todos os efeitos passa a vigorar o seguinte extrato:“**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014.**Processo Licitatório nº:0036/2014– Pregão0029/2014.**Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:RCPSAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA LTDA.****Objeto:**Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Medicina do Trabalho.**Valor:**R\$R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais).**Dotação Orcamentária:**06.01.04.122.0002.2041.3390-39.**Vigência:**12 (doze) meses. Data: 05/05/2014”, tornando-se inválida a publicação na Edição nº 3825 de 25/03/14 do Jornal “O Pergaminho”, pág. 06 Colunas 03 e 04.

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**7C548F2C

**PORTARIAS**  
**EXTRATO**

**Extrato–** A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante:**TIAGO TEODORO DO COUTO 06750945694**,referente aos itens 01 e 02,perfazendo o valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais),vencedora no PRC 049/14, Pregão 040/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**93374962

**PORTARIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 065/2014, Processo Licitatório nº. 052/2014 – Pregão nº. 043/2014 – Contratada:**PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA=>**R\$1.772.757,00. Vigência: 30/04/2014 a 30/04/2015. Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**,vencedora no Processo Licitatório nº. 052/2014, Pregão nº. 043/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**F383526D

**PORTARIAS**  
**EXTRATO**

**Extrato–** O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**MGTM LTDA**,referente aos itens 01 e 02,perfazendo o valor total de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais),vencedora no PRC 065/14, Pregão 055/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**1D662CAA

**PORTARIAS**  
**EXTRATO**

**Extrato–** O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**THOR CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA-EPP**,referente ao item 01,perfazendo o valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais),vencedora no PRC 059/14, Pregão 049/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

**MOACIR RIBEIRO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Leal  
**Código Identificador:**6B838FD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 307/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **307/2014**, **Processo nº. 080/2014**, **Tomada de Preços nº. 023/2014**, Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de **Unidade de Educação Infantil – Creche/Pré-escola – Tipo C**, no distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol, Contratado: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BOCAIUVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº. 11.984.578/0001-46, valor global - **R\$ 962.078,48 (novecentos e sessenta e dois mil setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, vigência 08 (oito) meses.

Grão Mogol-MG, 05 de Maio de 2014.

**ELEAZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
 Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**31289484

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 080/2014**, **Tomada de Preços nº. 023/2014**, Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de **Unidade de Educação Infantil – Creche/Pré-escola – Tipo C**, no distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol, Contratado: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BOCAIUVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº. 11.984.578/0001-46, valor global - **R\$ 962.078,48 (novecentos e sessenta e dois mil setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

Grão Mogol-MG, 05 de Maio de 2014.

**JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**480BCE78

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.032/2014, Processo nº. 098/2013, Objeto: Prestação de Serviços com roçadas em estradas vicinais nas comunidades de Tingui, Ventania e Estreito - Contratado: WILSON FERREIRA DE SOUZA, CPF nº.083.435.186/24, valor global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

**ELEAZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**FA30AD16

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 276/2014, Dispensa de Licitação nº. 032/2014, Processo nº. 098/2013, Objeto: Prestação de Serviços com roçadas em estradas vicinais nas comunidades de Tingui, Ventania e Estreito - Contratado: WILSON FERREIRA DE SOUZA – CPF nº. 083.435.186/24, valor global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

**ELEAZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**00FED59D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.033/2014, Processo nº. 099/2013, Objeto: Prestação de Serviços com roçadas em estradas vicinais na comunidade de Retiro - Contratado: ADELINO JOSE DE SOUZA, CPF nº.195.403.088/60, valor global R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

**ELEAZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**506801CC

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 279/2014, Dispensa de Licitação nº. 033/2014, Processo nº. 099/2013, Objeto: Prestação de Serviços com roçadas em estradas vicinais na comunidade de Retiro - Contratado: ADELINO JOSE DESOUZA – CPF nº. 195.403.088/60, valor global R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

**ELEAZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**432FAE5C

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.034/2014, Processo nº. 100/2014, Objeto: Aquisição de escovas dental infantil e adulto e creme dental para Odontologia Preventiva nas escolas - Contratado: ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ nº. 05.724.077/0001-28, valor global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

**ELEAZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**BE777037

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 280/2014, Dispensa de Licitação nº. 034/2014, Processo nº. 100/2014, Objeto: Aquisição de escovas dental infantil e adulto e creme dental para Odontologia Preventiva nas escolas - Contratado: ULTRA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP – CNPJ nº. 05.724.077/0001-28, valor global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014

**ELEAZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**4C85A4B9

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COMUNICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2014  
TOMADA DE PREÇOS: 027/2014  
COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, torna público e fazer aos interessados que inscreveram para participar do sorteio e formação da subcomissão técnica para julgamento de propostas técnicas para contratação de serviços de publicidade no exercício de 2014, os seguintes profissionais:

Edmilson Guimarães de Amorim- Jornalista;  
José Raimundo de Oliveira – Publicitário;  
Bernardo de Felipe Neto – Publicitário;  
Gilberto Augusto Fernandes Junior – Publicitário;  
Phillip Alves Fonseca – Publicitário;  
Nilson Pereira Caixeta – Executivo de Contas;  
Jovanilson Santos Silva – Executivo de Contas;  
Alessandro Teixeira – Produtor de Audio;  
Giovanni Zuba de Oliveira – Designer Visual

Grão Mogol(MG), 05 de maio de 2014

**ELEÁZARO PEREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**978AD5F0

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 304/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 304/2014, Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos

diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e, Contratado: **COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME**, com endereço na Praça Cel. Janjão, nº. 36-B, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 03.960.712/0001-40, valor global - **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**, vigência até **31/12/2014**.

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2014.

**ELEAZARO PEREIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**FD2AA6B4

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e, Contratado: **COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME**, com endereço na Praça Cel. Janjão, nº. 36-B, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 03.960.712/0001-40, valor global - **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2014.

**JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**5B04AB94

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 305/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **305/2014, Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e, Contratado: **DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA**, com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30, valor global - **R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, vigência até **31/12/2014**.

Grão Mogol-MG, 05 de Maio de 2014.

**ELEAZARO PEREIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**30B05EF1

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 086/2014, Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e, Contratado: **DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA**, com

endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30, valor global - **R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**.

Grão Mogol-MG, 05 de Maio de 2014.

**JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**1818DDE2

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ALTERAÇÃO DO ITEM 1.3 DO EDITAL DE TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº. 027/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará alteração no Item 1.3 DO CADASTRO, do Edital de Tomada de Preços nº. 027/2014, Processo nº. 106/2014, cuja abertura prevista pra o dia 08/05/2014, cuja alteração é a data para cadastramento do dia **03/05/2014** para **06/05/2014**, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Maio de 2014

**ELEAZARO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**4119EE59

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**022/2014 – PRC Nº 043/2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL.**

**Empresas vencedoras:**

**Empresa: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

**CNPJ:** 02.259.625/0001-06

**Endereço:** Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2343, loja e sobre loja, Carlos Prates, Belo Horizonte, CEP: 30.170-020.

**Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 40.

**Valor total: R\$ 16.041,40.**

**Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega da totalidade dos produtos.

**Data da assinatura da homologação:** 05/05/2014.

**Publicado por:**  
Angela Aparecida Tilli Pereira  
**Código Identificador:**DFE98B98

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2014**

**Contratante:** Município de Guarani  
**Contratada:** **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ n.º 02.259.625/0001-06

**Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**Valor:** O valor do presente Contrato será de **R\$ 16.041,40 (dezesesse mil, quarenta e um reais e quarenta centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

- 000209 | 020503 | 10.302.0014.2078 | 49 | 110.0000 | 3.3.90.30.35.

**Recurso:** Próprio

**Vigência:** O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014

**Data da assinatura:** 5/5/2014

**Fundamentação legal:** art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Pregão n.º 022/2014, Processo Licitatório n.º 043/2014

**Signatários:** PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LEONARDO ABRANHÃO GONÇALVES DE LIMA

**Publicado por:**  
Angela Aparecida Tilli Pereira  
**Código Identificador:**F8059E0E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
–PREGÃO N.º 028/2014 – PRC N.º 049/2014**

**PUBLICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 028/2014 – PRC n.º 049/2014.** Objeto: Aquisição de Fraldas Infantis e Fraldas Geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 20/05/2014 às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail [licitação@guarani.mg.gov.br](mailto:licitação@guarani.mg.gov.br). Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 05 de maio de 2014.

**ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA**  
Pregoeira.

**PAULO CÉSAR SANTOS NEVES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Angela Aparecida Tilli Pereira  
**Código Identificador:**B7A137C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 024/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO-DEPTOS DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL ,EDUCAÇÃO/CULTURA E ESPORTE,OBRAS E TRANSPORTE E AGRICULTURA , PROCESSO 24/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014.OBEJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS DESTINADOS AO USO EM VÁRIOS SETORES DESTA PREFEITURA . TIPO MENOR PREÇO POR ITEM :JULGAMENTO 20/05/2014ÁS 09:00HS. INFORMAÇÕESSETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP38570-000 FONE(38) 3673-1166 SITE:WWW.GUARDA-MOR.MG.GOV.BR

GUARDA MOR, 05/05/2014

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcelo Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**AE6EEA33

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA**

**Nº 033/14**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 049/2014.**

Processo n.º 075/2014.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PLANEJAMENTOS E FINANÇAS.** Foi vencedor deste certame o seguinte Licitante: **HOTEL JS LTDA - ME**, com o valor **R\$92.250,00 (Noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura da Ata: 05/05/2014 - Vigência: 05/05/2015, CNPJ ° 18.335.832/0001-24.

**Publicado por:**  
Kleber Moreira Martins  
**Código Identificador:**1B2A5F79

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CERTAME**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG –** Aviso de prorrogação de sessão públicareferente ao Pregão Presencial 022/2014 objetivando a aquisição de material agregado siderúrgico para a melhoria e conservação das estradas vicinais existentes no Município, através do sistema de Registro de Preços. O pregoeiro informa que prorrogou a data da sessão para o dia 16/05/2014, às 14h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel. 35 3361-2000. Edital disponível no site, [www.itanhandu.mg.gov.br](http://www.itanhandu.mg.gov.br).

**MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**090FA3A0

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG –** Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 033/2014. Objeto: Contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção para a encenação da Paixão de Cristo. Empresa contratada: Tiago Venâncio Garcia da Silva-ME. CNPJ: 10.492.137/0001-64. Cruzeiro/SP. Valor: R\$ 5.450.00. Dotação do orçamento vigente. Vigência: 25/04/2014. Data das assinaturas: 16/04/2014.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**3063F69C

**LICITAÇÃO  
1º EXTRATO DE ADITIVO**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG –** Referente ao Pregão Presencial nº 033/2014. Objeto: Contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção para a encenação da Paixão de Cristo. Empresa contratada: Tiago Venâncio Garcia da Silva-ME. CNPJ: 10.492.137/0001-64. Cruzeiro/SP. Valor: R\$ 545.00. Dotação

do orçamento vigente. Vigência: 25/04/2014. Data das assinaturas: 16/04/2014.

**JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**6AA669B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 005/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. Objeto: Contratação de FONOAUDIÓLOGO para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Drª. Dayana Pereira Oliveira. Valor: R\$ 12.000,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00). Vigência: 05/05/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 05 de maio de 2014.

**DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Adriani Jorge de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**D5F70830

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 009/2014 – Modalidade: TP Nº 001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de um MIRANTE no Morro do Cruzeiro (sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: JN Construtora e Engenharia Ltda. Valor: R\$ 465.652,61. Dotações orçamentárias: 02.10.02.23.695.0033.1038.449051-00 (Fonte: 1.00.00); 02.10.02.23.695.0033.1038.449051-00 (Fonte: 1.24.00). Vigência: 05/05/2014 a 04/05/2015.

Itanhomi, 05 de maio de 2014.

**DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Adriani Jorge de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**C8FEFDEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: PREGÃO**  
**PRESENCIAL 007/2014**

**Modalidade: Pregão Presencial 007/2014** – Objeto: Aquisição de materiais de construção, de pintura, elétrico, hidráulico, esgoto e construção em geral. Abertura: 19/05/2014. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaracú/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

**IDERALDO FERREIRA SANTOS**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Gonçalves  
**Código Identificador:**4539302B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº001/2014**

**Modalidade: Concorrência Pública nº001/2014** – Objeto: A permissão de uso, a título oneroso, de 2 (dois) Quiosque localizados na Praça João Rolla, medindo 4,25m x 2,85m, perfazendo o total de 12,11m², incluindo a instalação sanitária, para montagem, implantação e exploração de duas lanchonetes, visando a comercialização de lanches, sucos e bebidas. Abertura: 11/06/2014. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaracú/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

**DÉBORA CRISTINA LAGE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Gonçalves  
**Código Identificador:**B1679515

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2014,**  
**DISPENSA Nº003/2014**

**Onde se- lê:** Contratante: Thassiane Silva Martins  
**Leia-se:** Contratante: Mardone Manoel da Silva  
**OBJETO:** Locação de Imóvel para abrigar a sede do CRAS na Comunidade do Capoeirão. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba. **Valor:** 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **Prazo:** 12 meses. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da lei nº8.666/93.

**Publicado por:**  
Ione Maria Lopes  
**Código Identificador:**53324A82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO A EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0147/2014 PREGÃO 018/2014**

Torna publico a **alteração de nova data** para realização do Processo Licitatório nº 0147/2014 na Modalidade Pregão nº. 018/2014, do tipo menor preço unitário, para o dia **19 de Maio 2014, às 14:00 horas** na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS destinado exclusivamente, a assistência a saúde, conforme convenio Nº 653/2013 e Convenio 1332/201 com Secretaria de Estado de Saúde**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ramal. 219 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 05 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Ione Maria Lopes  
**Código Identificador:**5A0C3834

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**LEI 372 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR**  
**CONVÊNIO COM O EMG/SEDRO**

**LEI Nº 372/2014**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O EMG/SEDRU”

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Faço saber que o Povo do Município de Jenipapo de Minas – MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da SEDRU-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, no valor de R\$1.360.800,00, totalmente integralizado pelo Órgão Concedente, valor destinado à construção de 168 (cento e sessenta e oito) módulos sanitários, atendendo a demanda de grande parcela das famílias que residem na zona rural do Município.  
Parágrafo Primeiro: A execução do Projeto a que se refere o caput deste Artigo, ficará a cargo o Órgão Concedente, competindo ao Município a abordagem social que a natureza do investimento requer e impõe.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas-MG, 24 de Janeiro de 2014.

**MÁRLIO GERALDO COSTA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Tassiana Maria Teixeira  
**Código Identificador:**591416F6

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**LEI 373 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O EMG/SEGOV**

**LEI Nº 373/2014**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O EMG/SEGOV”

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Faço saber que o Povo do Município de Jenipapo de Minas – MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a SEGOV-Secretaria de Estado de Governo, no valor de R\$39.500,00, sendo, R\$35.000,00 de aporte do Órgão Concedente, e, R\$4.500,00 de contrapartida do Órgão Conveniente, destinado à aquisição de um veículo de 05 passageiros para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social-CRAS-Centro de Referência da Assistência Social (Casa da Família).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas-MG, 24 de Janeiro de 2014.

**MÁRLIO GERALDO COSTA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Tassiana Maria Teixeira  
**Código Identificador:**5AAC5467

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**LEI 374 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O EMG/SES**

**LEI Nº 374/2014**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O EMG/SES”

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Faço saber que o Povo do Município de Jenipapo de Minas – MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a SES-Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$32.900,00, sendo, R\$30.000,00 de aporte do Órgão Concedente, e, R\$2.900,00 de contrapartida do Órgão Conveniente, destinado à aquisição de um veículo de 05 passageiros para reequipar a frota da Secretaria Municipal de Saúde-PSF (Programa de Saúde da Família).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas-MG, 24 de Janeiro de 2014.

**MÁRLIO GERALDO COSTA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Tassiana Maria Teixeira  
**Código Identificador:**6C215B0A

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**LEI 375 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O EMG/SEGOV**

**LEI Nº 375/2014**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O EMG/SEGOV”

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Faço saber que o Povo do Município de Jenipapo de Minas – MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da SEGOV-Secretaria de Estado de Governo, da ordem de R\$415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), sendo R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) do ente estadual e R\$15.000,00 (Quinze mil reais) de contrapartida do Município, ao amparo do Programa PRÓ MUNICÍPIO, recursos destinados à pavimentação em bloquetes sextavados de concreto das Ruas Pouso Alegre, D. Ana Alves do Nascimento e Trechos finais das Ruas Araxá e Carijós, nesta Cidade, totalizando 8.483,27 m² de área a ser pavimentada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas-MG, 24 de Janeiro de 2014.

**MÁRLIO GERALDO COSTA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Tassiana Maria Teixeira  
**Código Identificador:**5AA6097E

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**LEI 376 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O EMG/SEDRU**

**LEI Nº 376/2014**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O EMG/SEDRU”

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Faço saber que o Povo do Município de Jenipapo de Minas – MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da SEDRU-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, da ordem de R\$215.458,09 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), sendo R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) de aporte do ente estadual e R\$15.000,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) de contrapartida do Município, e, ao amparo do PRO INVESTE, recursos destinados à complementação de pavimentação em bloquetes sextavados de concreto das Ruas Rui Barbosa, Santos de Caldas e Murilo Badaró, bem como, trechos das Ruas Uberaba e Uberlândia, nesta Cidade, num total de 3.655,30 m², de área a ser pavimentada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas-MG, 24 de Janeiro de 2014.

**MÁRLIO GERALDO COSTA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Tassiana Maria Teixeira  
**Código Identificador:**30412D71

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG – EDITAL Nº 001/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, homologa, através da Portaria nº 973/2014 de 30/04/2014, o resultado final do Concurso Público publicado no site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) em 30/04/2014, para que produza os seus efeitos legais.

João Monlevade, 5 de maio de 2014.

**GUILHERME NASSER SILVÉRIO**  
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
Mary Caetano Silva Santos  
**Código Identificador:**DA8CF664

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2014**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 035/2014, com a empresa **POSTO LULU TTDA, CNPJ Nº 20.820.890/0001-95**. Objeto: Fornecimento de combustíveis diversos para atender a frota do DAE. Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 05 de maio de 2014.

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor DAE

**Publicado por:**  
Marcela Pereira de Souza  
**Código Identificador:**9BBF5C87

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 11/2014**

Referência:

Processo: **CONVITE Nº 11/2014**  
Objeto: Locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares.  
**RETIFICAÇÃO:**

**1) Data da Publicação do Termo de Adjudicação.**

**Onde se lê:** João Monlevade, 11 de março de 2014.

**Leia-se:** João Monlevade, 11 de **abril** de 2014.

João Monlevade 05 de maio de 2014.

**MARIA ELISA MOREIRA BICALHO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**CFC0815B

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº.06/2014**

Município de João Monlevade e a **LOPES E CIA LTDA**, CNPJ nº 22.912.307/0001-00, com sede na Avenida Kennedy, nº 395, bairro Centenário – Nova Era/MG. **Objeto:** Aquisição de passagens de João Monlevade a Ipatinga em atendimento ao Albergue Municipal. **Valor** R\$8.608,00 (oito mil, seiscentos e oito reais). **Vigência:** Abril a Dezembro de 2014. **Dotação Orçamentária:** 08.244.0803.2077 – 3.3.90.39.00 F. 417 – F.R. 1.56.00. **Fundamentação:** Nos termos do caput do art. 25 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 16 de abril de 2014.

**MARIA ELISA MOREIRA BICALHO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**35C1080B

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**TERMO DE CONTRATO Nº. 47/2014**

**TERMO DE CONTRATO Nº. 47/2014 - SILVA & SILVA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.** Objeto: Apresentação musical da dupla “César Menotti e Fabiano”, a ser realizado no dia 28/04/2014, no Parque do Areão, às 23 horas, por ocasião da realização do 50º Aniversário da Cidade, decorrente da Inexigibilidade 07/2014. Valor: R\$ R\$ 135.000,00. Dotação orçamentária 04.122.0401.2121 – 3.3.90.39.00 – Ficha 149 – FR 1.00.00. Data: 22/04/2014.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**798D8733

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**TERMO DE CONTRATO Nº. 46/2014**

**TERMO DE CONTRATO Nº. 46/2014 - PRIMEX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. – ME.** Objeto: Apresentação musical dos personagens “PATATI PATATA”, a ser realizado no dia 27/04/2014, no Parque do Areão, às 17 horas, por ocasião da realização do 50º Aniversário da Cidade, decorrente da Inexigibilidade 08/2014. Valor: R\$ 79.000,00. Dotação orçamentária 04.122.0401.2121 – 3.3.90.39.00 – Ficha 149 – FR 1.00.00. Data: 23/04/2014.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**BD0CC694

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**TERMO DE CONTRATO Nº. 52/2014**

**TERMO DE CONTRATO Nº. 52/2014 - AGA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA – ME.** Objeto: Apresentação

musical do artista “Fabrício DiPaula”, a ser realizada no dia 28/04/2014, no Parque do Areão, às 21 horas, por ocasião da realização do 50º Aniversário da Cidade, decorrente da Inexigibilidade 01/2014 da Fundação Casa de Cultura. Valor: R\$ 8.700,00. Dotação Orçamentária: 13.392.1302.1040 – 3.3.90.39 – Ficha 870 – FR 1.00.00. Data: 28/04/2014.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**C29550A3

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE  
TERMO DE CONTRATO Nº. 50/2014**

TERMO DE CONTRATO Nº. 50/2014 - THIAGO MOREIRA GONÇALVES – MEI. Objeto: apresentação musical da artista “Lívia Bicalho”, a ser realizada no dia 27/04/2014, no Parque do Areão, às 20 horas, por ocasião da realização do 50º Aniversário da Cidade, decorrente da Inexigibilidade 02/2014 da Fundação Casa de Cultura. Valor: R\$ 14.000,00. Dotação Orçamentária: 13.392.1302.1040 – 3.3.90.39 – Ficha 870 – FR 1.00.00. Data: 25/04/2014.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**1E450A36

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO  
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 250/2013**

6º Termo Aditivo do Contrato 250/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda, empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 282, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a). Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, RG nº M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 250/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de material e medicamentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal, Epidemiologia, Vigilância Ambiental e CAPS destinados ao Hospital Municipal.
2. Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 230/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionados em 9,99%, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Tipo	Valor Reajustado
093	Fio caagtuqlhtas3im/8pcleirsc2. .0 -	Shalon	Caixa C/24	68,08

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.  
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 22 de Abril de 2014.

**CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda  
**LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO**  
Contratada

**Publicado por:**  
Ana Paula Sanchez da Cruz  
**Código Identificador:**1C1A5455

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS  
EDITAL PROCESSO 033/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG** - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 033/2014 - Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, CARIMBOS E OUTROS. Abertura no dia 20/05/2014 as 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos com o pregoeiro na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamarm@gmail.com.

**JUVENAL CORREA DE MATOS**  
Pregoeiro Municipal.

Lagamar, 05/05/2014.

**CÁSSIO DE WILDE MARRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Antonio Tiago  
**Código Identificador:**654D5706

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
068/2012**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ERRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2012, entre o Município e a empresa GABRIEL MARQUES FRANCISCANI. O termo aditivo publicado em 07/04/2014, na verdade prorrogou o contrato até 28/04/2014, e não até 28/05/2014, conforme publicado.

**Publicado por:**  
Saulo Lacerda  
**Código Identificador:**D4B7E2B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02-2014**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02-2014 – O Município de Lagoa da Prata – MG torna público o Edital de Credenciamento 02/2014, através do qual estará credenciando, a partir de 06 de maio de 2014, profissionais médicos da área de psiquiatria para prestar consultas junto ao CAPS, até 06 de Maio de 2015. Será pago o valor de R\$ 109,20 por consulta, e caso apareçam dois ou mais interessados, a prestação dos serviços será feita em regime de revezamento, conforme descrito no edital.

**Publicado por:**  
Saulo Lacerda  
**Código Identificador:**FF2451EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. 40/2014**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa de Licitação nº. 40/2014**. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso XVII, da Lei

Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa: DIVISA – Divinópolis Veículos Ltda, visando o serviço de revisão obrigatória de 30.000 km com fornecimento de peças em concessionária autorizada para o veículo placa NXX-1670, ônibus. No valor de R\$660,50 (Seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

**PAULO CÉSAR TEODORO,**  
Prefeito Municipal,

28/04/2014.

**Publicado por:**  
Philippe de Castro Firmino  
**Código Identificador:**16E7F50E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**PREGÃO 61/2014**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 61/2014. OBJETO: Aquisição de tela de nylon, para utilização da vigilância epidemiológica, para trabalho dos agentes de combate a dengue, e confecção de porta e janela da Escola Monteiro Lobato. Abertura das propostas: 21/05/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaptata.mg.gov.br

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Philippe de Castro Firmino  
**Código Identificador:**4052870A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do TOMADA DE PREÇOS, nº. 04/2014, considerando a deserção da sessão do dia 05/05/2014. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto e construção de Pista de Skate. Abertura das propostas: 23/05/2014, às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaptata.mg.gov.br

Comissão de licitações

**Publicado por:**  
Philippe de Castro Firmino  
**Código Identificador:**56F0C9B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2014**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do TOMADA DE PREÇOS, nº. 03/2014, considerando a deserção da sessão inicialmente agendada. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Totem's para as 10 unidades do programa da Saúde da Família. Abertura das propostas: 26/05/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaptata.mg.gov.br

Comissão de licitações

**Publicado por:**  
Philippe de Castro Firmino  
**Código Identificador:**1F1FB190

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE LAMبارI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo 00039/2014** – Pregão Presencial nº 00029/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER OS

ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRÁULIO JÚNIOR. Credenciamento: 19/05/2014 às 13h15min – Sessão de lances – 19/05/2014 às 13h30min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, e-mail: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

**CELIANE PAPANDRÉA BORGES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Ana Carolina Tomaz Tucci  
**Código Identificador:**3C0C7902

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo 00040/2014** – Pregão Presencial nº 00030/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento: 19/05/2014 às 09h – Sessão de lances – 19/05/2014 às 09h15min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, e-mail: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

**CELIANE PAPANDRÉA BORGES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Ana Carolina Tomaz Tucci  
**Código Identificador:**D6567B49

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**  
**PORTARIA Nº. 012, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Auxiliar I da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

O Vereador **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **Eliane Ester de Biasi**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Auxiliar I, a partir de 30 de abril de 2014.

**Art. 2º** A Servidora ora nomeada fica na obrigação de apresentar Declaração de Bens, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos, no ato de sua nomeação e exoneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste–MG, 30 de abril de 2014.

**JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Hélen Christina de Freitas Castro  
**Código Identificador:**DA18A772

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01034/2014. PREGÃO Nº**  
**030/2014.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01034/2014. PREGÃO Nº 030/2014. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: “Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos para atendimento no psf5 e no Pronto Atendimento Municipal em funcionamento no Hospital Senhora Aparecida - HSA, neste Município de Luz, Minas Gerais, conforme respectivo termo de referencia e anexos”. ABERTURA DOS ENVELOPES: 21.05.14 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 05.05.14. www.luz.mg.gov.br

**DENISE V.M.CHAVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**C7554920

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**LEI Nº 2.241/2.014 DE 5 DE MAIO DE 2014.**

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
284	020405	133920009 2.071 339039 SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA CELEBRAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
543	020701	082440015 0.016 335043 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENCÕES SOCIAIS	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º fica anulado parcialmente o saldo da seguinte dotação do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
003	010101	010310001 4.003 339014 CORPO LEGISLATIVO DESPESAS COM VIAGENS DE VEREADORES REPRESENTAÇÃO DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de maio de 2.014.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**211F9DCD

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**LEI Nº 2.242/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR DAÇÃO EM PAGAMENTO A ROSALINA MATHEUS GOMES PACHECO RECAINDO SOBRE IMÓVEIS URBANOS PARA

**QUITAÇÃO DE DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Prefeito Municipal a fazer dação em pagamento de imóveis urbanos de propriedade do **MUNICÍPIO DE LUZ** a **ROSALINA MATHEUS GOMES PACHECO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 080.940.438-90, RG MG-12.917.088 SSP/MG, Residente e domiciliada a Rua Dr. Arduino César, nº. 118, nesta cidade de Luz/MG.

**Parágrafo único** – A dação em pagamento de que trata este artigo será para quitar o débito que o MUNICÍPIO DE LUZ tem para com a credora e servidora ROSALINA MATHEUS GOMES PACHECO, consubstanciada no Precatório: GV-6, que se encontra em aberto no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, oriunda do Processo Judicial Nº. 0388.02.001468-3.

**Art. 2º** - A dação em pagamento dar-se à pelos imóveis descritos nos incisos I e II, a seguir:

**I** – Um imóvel urbano com **224,75m²** (duzentos e vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua “J” no Loteamento Residencial Grandes Lagos nesta cidade, com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.043.0030.0000, sendo o **Lote nº. 03** da quadra nº. 21, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua “J”, por uma extensão de 10,00 metros; pelo **Fundo**, confronta com a Rua Dr. Arduino Cezar por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado **Direito** confronta com o lote 04 por uma extensão de 22,85 metros; pelo lado **Esquerdo**, confronta com o lote 02, por uma extensão de 22,11. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. 16.103, Fls.132, Livro 2-BN, avaliado em: **R\$27.100,33** (vinte e sete mil cem reais e trinta e três centavos).

**II** – Um imóvel urbano com **800,00m²** (oitocentos metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua “E” destinado a área institucional 03 do Loteamento Residencial Grandes Lagos nesta cidade, com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.032.0010.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua “E”, por uma extensão de 20,00 metros; pelo **Fundo**, confronta com a Rua F por uma extensão de 20,00 metros; pelo lado **Direito** confronta com o lote 01 e 13 da quadra nº 10 por uma extensão de 40,00 metros; pelo lado **Esquerdo**, confronta com a Rua M, por uma extensão de 40,00. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. 16.212, Fls.242, Livro 2-BN, avaliado em: **R\$108.401,13** (cento e oito mil quatrocentos e um reais e treze centavos).

**Parágrafo único** - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação dos equipamentos urbanos comunitários descritos nos incisos I e II deste artigo e destiná-los para os fins previstos nesta Lei.

**Art. 3º.** A credora ROSALINA MATHEUS GOMES PACHECO arcará com os dispêndios de lavratura da escritura, tributos, taxas e respectiva averbação.

**Art. 4º.** Formalizar-se-á a dação em pagamento de que trata esta Lei, dispensando-se a concorrência nos termos do inciso I, alínea “a” do art. 17 da Lei Federal nº. 8.666/83, de 21 de junho de 1.993.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, de 24 abril de 2014

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Líliá Batista Pereira  
**Código Identificador:**DE8F2082

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**LEI Nº. 2.243 /2014, DE 5 DE MAIO DE 2014.**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.199/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2014/2017” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 2.199/2013, de 20 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2014/2017”, fica incluída a seguinte AÇÃO:

PROGRAMA 0012: ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A SAÚDE  
AÇÃO: 2. 324 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIS – URG OESTE

Art. 2º. O Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 2.199/2013, de 20 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2014/2017”, passa a vigorar com a redação do Anexo único desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de maio de 2014.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líliá Batista Pereira  
**Código Identificador:**0AF8DE03

		339039	TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL</b>				<b>8.190,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 maio de 2014.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líliá Batista Pereira  
**Código Identificador:**EE4C9498

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**LEI Nº.2.245/2014, DE 5 DE MAIO DE 2014.**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.139, DE 24 DE JUNHO DE 2013 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014”.

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica substituído o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de maio de 2014.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Líliá Batista Pereira  
**Código Identificador:**7218DF5F

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO Nº. 1.731/2.014 DE 5 DE MAIO DE 2014.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.241/14 de 5 de maio de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
284	020405	133920009 2.071 339039 SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA CELEBRAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
543	020701	082440015 0.016 335043 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º fica anulado parcialmente o saldo da seguinte dotação do Orçamento – Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
003	010101	010310001 4.003 339014 CORPO LEGISLATIVO DESPESAS COM VIAGENS DE VEREADORES P/ REPRESENTAÇÃO DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**LEI Nº. 2.244/2014 DE 5 DE MAIO DE 2014“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”. A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: ART. 1º. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORI**

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”.

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103030012 2.324 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIS – URG OESTE		
	317170 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	4.095,00	1.02
	337170 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	2.047,50	
	447170 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	2.047,50	
<b>TOTAL.....</b>		<b>8.190,00</b>	

**Art. 2º.** Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
406	020502	103030012 2.108 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE	8.190,00

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de maio de 2014.

**AILTON DUARTE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**413A97A4

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO Nº. 1.732/2014 DE 5 DE MAIO DE 2014**

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.244/14 de 5 de maio de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103030012 2.324 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIS – URG OESTE RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	4.095,00	1.02
	317170 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	2.047,50	
	337170 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	2.047,50	
	447170 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	2.047,50	
<b>TOTAL.....</b>		<b>8.190,00</b>	

**Art. 2º.** Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
406	020502	103030012 2.108 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.190,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.190,00</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 maio de 2014.

**AILTON DUARTE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**A327CA3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA-  
 AGRICULTURA FAMILIAR**

APREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS REALIZA A CHAMADA PÚBLICA Nº001/2014 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS-MG. OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/09, PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ **ODIA 27/05/2014 ÀS 13:30 HORAS, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TELE/FAX: (37)34345300, DAS 07:00 ÀS 16:30 HORAS, E PELO SITE [WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR](http://WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR)

**MANUEL MOURÃO BAHIA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**8E79D74C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014 - PREGÃO Nº**  
**016/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG** – Processo Licitatório nº 038/2014, Pregão Presencial nº 016/2014. Objeto: **Aquisição parcelada de Material Odontológico para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Mendes Pimentel/MG.** Abertura: 20/05/2014, às 09:00 horas. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (33) 3246-1280 ou via e-mail [licitacao@mendespimentel.mg.gov.br](mailto:licitacao@mendespimentel.mg.gov.br).

Mendes Pimentel, 05/05/2014.

**SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Simone Aparecida Maria José  
**Código Identificador:**D8FF2DF0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE MESQUITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO EDITAL TP 002/2014**

EDITAL RESUMIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014  
 PROCESSO Nº 016/2014  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**EMISSÃO: 05/05/2014**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** Até o dia 23/05/2014 às 09h50min, que deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mesquita.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Dia 20/05/2014, saindo impreterivelmente às 10h00min, da Prefeitura Municipal de Mesquita/MG, localizada na Rua Getúlio Vargas, 171, Centro – Mesquita/MG. Outros horários deverão ser previamente agendados.

**DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 23/05/2014 às 10h00min na Prefeitura Municipal de Mesquita, sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.

**OBJETO:** Contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para obras de melhoramento em estrada vicinal, que liga o Município de Mesquita a Belo Oriente, em cinco trechos distintos, sendo o Morro do Wilson, Morro do Geraldo Camilin, Morro do Cascudo, Morro do Matamata e Morro da Lagoa, objeto do convênio 034/2013/SEGOV, através do Programa PróMunicípio.

O Edital na íntegra poderá ser solicitado junto à CPL - Comissão Permanente de Licitações, a Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita-MG, nos dias úteis de 12h00min às 18h00min, Tel. (33) 3251-1355.

**LAIS ALVARENGA C. MELO**  
 Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
 Josué Carlos Santana  
**Código Identificador:**83B49AE2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 026/2014**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 026/2014 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e reformados. Abertura dia 16/05/2014, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 06/05/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

**Publicado por:**  
 Daniela Aredes Gomes  
**Código Identificador:**042737B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 030/2014**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 030/2014 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (lanches). Abertura dia 16/05/2014, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 06/05/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

**Publicado por:**  
 Daniela Aredes Gomes  
**Código Identificador:**BEDBABB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 031/2014**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 031/2014 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Abertura dia 23/05/2014, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 06/05/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

**Publicado por:**  
 Daniela Aredes Gomes  
**Código Identificador:**A5E50A1F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE MONTEZUMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.007/2014, Pregão Presencial nº.005/2014, Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO AO ABASTECIMENTO DA FROTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, NA CIDADE DE MONTES CLAROS-MG.** Credenciamento dia 16/05/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 16/05/2014 as 09h15m. Informações: e-mail: [licitacao@montezuma.mg.gov.br](mailto:licitacao@montezuma.mg.gov.br) – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

**DÉLVIO SANTANA JÚNIOR**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Jose Nailton Silveira de Pinho  
**Código Identificador:**547823DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.022/2014, Pregão Presencial nº.010/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E SESSÃO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE PARA A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG.** Credenciamento dia 16/05/2014 as 11h00m. Abertura da sessão: 16/05/2014 as 11h15m. Informações: e-mail: [licitacao@montezuma.mg.gov.br](mailto:licitacao@montezuma.mg.gov.br) – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

**DÉLVIO SANTANA JÚNIOR**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Jose Nailton Silveira de Pinho  
**Código Identificador:**7BDB56C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.018/2014, Pregão Presencial nº.009/2014, Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MONTEZUMA - MG.** Credenciamento dia 16/05/2014 as 14h00m. Abertura da sessão: 16/05/2014 as 14h15m. Informações: e-mail: [licitacao@montezuma.mg.gov.br](mailto:licitacao@montezuma.mg.gov.br) – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

**DÉLVIO SANTANA JÚNIOR**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Jose Nailton Silveira de Pinho  
**Código Identificador:**1EF74A76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.024/2014, Pregão Presencial nº.011/2014, Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARA DE AR COM ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DA PREFEITURA DE MONTEZUMA – MG.** Credenciamento dia 16/05/2014 as 16h00m. Abertura da sessão: 16/05/2014 as 16h15m. Informações: e-mail: [licitacao@montezuma.mg.gov.br](mailto:licitacao@montezuma.mg.gov.br) – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

**DÉLVIO SANTANA JÚNIOR**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Jose Nailton Silveira de Pinho  
**Código Identificador:**5FEFA619

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 033-2014 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL 026-2014 - MÃO DE OBRA MECÂNICA**

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 14 de maio de 2014, às 14:00 horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º**

**026/2014 – REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item,** para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, reparos e assistência mecânica, elétrica e lanternagem em geral, sem fornecimento de peças, na frota de veículos oficiais da Administração. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br) .

Palma, 05 de maio de 2014

**WALTER TITONELI**  
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

**SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO**  
Presidente da C. Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Diego Ribeiro Ferreira  
**Código Identificador:F4FF1C99**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
ATA REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº  
004/2014 PRC 428/2014**

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 004/2014 PRC 428/2014 em conformidade com a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, Organização e realização da “14º Exposição Estadual do Cavalinho Campolina”. Ao quinto dia do mês de maio de 2014, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 12.383/2014, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as seguintes ocorrências: Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP’s): Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Feitas estas considerações passou-se a análise individual dos documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte: Primeira etapa (eliminatória) item 4 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que a Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme está HABILITADA. Segunda etapa da seleção (classificatória) – Avaliação: O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 6 do edital, assim, a pontuação obtida por pela OSCIP participante foi a seguinte: I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme - 12 pontos.** II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme – 26 pontos.** III – Qualidades do projeto de formação específicas nas áreas afins – **até 40 pontos. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme – 37 pontos** IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme – 12 pontos** TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO DO ITEM 01 – **87 pontos.** Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de

julgamento: Tempo de experiência: I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto** II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos** III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos.** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de mais de 05 anos comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares: Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou 06 atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.** CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OSCIP 01
	MÍNIMA	MÁXIMA	
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	87
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos	20
Atestados	15 pontos	30 pontos	30
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>75 pontos</b>	<b>150 pontos</b>	<b>137</b>

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **137 pontos**. Assim a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, declara como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme atingindo pontuação geral de **137 pontos**, sendo, conseqüentemente, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar os termos, conforme o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP em parcela única. A OSCIP vencedora abre mão do prazo recursal previsto no item 12.1 do edital. Sem nada mais, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente ao certame.

Pará de Minas, 05 de maio de 2014.

**EDILENE AP. BARBOSA.**  
Presidente.

**SAMUEL LIMA DUARTE.**  
Membro.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REZENDE.**  
Membro.

**Publicado por:**  
Viviane da Silva Santos  
**Código Identificador:FEEBB612**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
RESULTADO PREGÃO N.º 033/2014 – PRC 1680/2013**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.º 033/2014 – PRC 1680/2013** a empresa: “MARLA CONSTRUÇÕES LTDA” itens: 001, 003, 004, 005, 006 e 007.

Pará de Minas, 05 de Maio de 2014.

**ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Viviane da Silva Santos  
**Código Identificador:**7F9352C5

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO PREGÃO N.º 043/2014 – PRC 058/2014**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.º 043/2014 – PRC 058/2014** as empresas: “ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA” itens: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 015, 016, 027 e 028; e “DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA” itens: 001, 012, 014, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026.

Pará de Minas, 05 de Maio de 2014.

**ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Viviane da Silva Santos  
**Código Identificador:**112C731A

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**3.º ADENDO AO PREGÃO N.º 042/2014 – PRC 440/14**

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma:

**1. Fica acrescido ao edital em epígrafe o item 3.7 que terá a seguinte redação:**

“O presente processo terá as seguintes fases que deverão ser obedecidas, na seguinte ordem:

- a) Credenciamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Habilitação;
- d) Demonstração (prova de conceito) de atendimento ao termo de referência.”

**2. Fica alterada a redação dada aos itens 8.13, “d”, 8.14, 8.15 e 8.18 do edital, passando a vigorar da seguinte forma:**

“d) No caso de propostas iguais apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, no percentual previsto no subitem 8.12 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro vai apresentar novo lance.

8.14 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem 8.11, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

8.15 O disposto no subitem 8.12 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não for apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.18 Caso o(a) licitante, primeiro(a) classificado(a) não tenha atendido as especificações obrigatórias conforme item 8.17 e subitens, o Pregoeiro convocará os(a)s demais licitantes, respeitando a ordem de classificação a demonstrarem seus sistemas.”

**3. Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 19/05/2014.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não previstas neste adendo.

Pará de Minas, 05 de maio de 2014.

**ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Viviane da Silva Santos  
**Código Identificador:**0BAC4447

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO 022/2014 TOMADA DE PREÇO 001/2014**

**Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem superficial em diversas ruas do Município de Pedra do Indaiá Distrito de Betânia/MG.**

**Firma vencedora:**Pavidez Engenharia Ltda – CNPJ: 01.744.153/0001-06

**Valor:** R\$ 296.995,64 (duzentos noventa e seis mil, novecentos noventa e cinco reais, sessenta e quatro centavos).

**Recurso:** Contrato de Financiamento BFMG/BF n.º. 176.820/2013.

**Data da assinatura da adjudicação/Homologação:**25/04/2014

**CLAUDIO GONÇALVES COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wagner Mateus de Andrade  
**Código Identificador:**0E92ED0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 022/2014 TOMADA DE PREÇO 001/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO 053/2014**

**PROCESSO:** N.º. 022/2014

**MODALIDADE:** Tomada de Preço n.º. 001/2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – CNPJ: 18.308.759/0001-00

**CONTRATADA:** Pavidez Engenharia Ltda – CNPJ: 01.744.153/0001-06

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa para recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem superficial em diversas ruas do Município de Pedra do Indaiá Distrito de Betânia/MG.

**VALOR:** R\$ 296.995,64 (duzentos noventa e seis mil, novecentos noventa e cinco reais, sessenta e quatro centavos).

Pedra do Indaiá, 25 de Abril de 2014.

**CLAUDIO GONÇALVES COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wagner Mateus de Andrade  
**Código Identificador:**BA8EB67E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO 023/2014 TOMADA DE PREÇO 002/2014**

**Tomada de Preços n.º 002/2014 – Processo Licitatório – n.º 023/2014**

**Objeto:** contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas a construção de Quadra Poliesportiva, inclusive iluminação e equipamentos esportivos na Rua Dona Almeida Cerqueira Silva (Rua A) no Bairro Nossa Senhora Aparecida (COHAB0, no município de Pedra do Indaiá, Minas Gerais.

**Firma vencedora:**Construtora Melo Rodrigues LTDA – CNPJ: 04.329.845/0001-86

**Valor:** R\$ 128.890,89 (cento vinte e oito mil, oitocentos noventa reais, oitenta e nove centavos).

**Recurso:** Convênio n.º 380/2013 SEGOV/PADEM.

**Data da assinatura da adjudicação:**25/04/2014

**CLAUDIO GONÇALVES COELHO**

**Publicado por:**  
Wagner Mateus de Andrade  
**Código Identificador:**689089DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 023/2014 TOMADA DE PREÇO 002/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO 054/2014**

**PROCESSO:** N.º. 023/2014

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 002/2014  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – CNPJ: 18.308.754/0001-00  
**CONTRATADA:** Construtora Melo Rodrigues LTDA – CNPJ: 04.329.845/0001-86  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas a construção de Quadra Poliesportiva, inclusive iluminação e equipamentos esportivos na Rua Dona Almeida Cerqueira Silva (Rua A) no Bairro Nossa Senhora Aparecida (COHAB0, no município de Pedra do Indaiá, Minas Gerais).  
**VALOR:** R\$ 128.890,89 (cento vinte e oito mil, oitocentos noventa reais, oitenta e nove centavos).

Pedra do Indaiá, 25 de Abril de 2014.

**CLÁUDIO GONÇALVES COELHO.**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wagner Mateus de Andrade  
**Código Identificador:**A7134A49

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
 PRESENCIAL 019/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS – MG.** Aviso de **Cancelamento** de Licitação. Fica a Licitação referente ao Processo nº. 028/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2014, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 01(um) ônibus, tipo rodoviário, seminovo, com ano de fabricação mínimo de 1.992, com capacidade para transporte de no mínimo 48 passageiros, **CANCELADO** até segunda ordem, cuja abertura se daria no dia 14/05/2014, às 08:00 (horas).

Pedrinópolis - MG , 05 de Maio de 2014

**MARCOS PAULO DE MORAIS**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Allba Lemos  
**Código Identificador:**7D10F674

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2014**

Celebrado entre o Município de Pedrinópolis - MG, e a CBE Engenharia Ltda., CNPJ: 86.679.560/0001-30 - Objeto: REFORMA do Prédio do PSF, conforme programa de requalificação de unidade básica de saúde de acordo com a portaria 341 de 04/03/2014, firmado entre o Ministério da Saúde e o município de Pedrinópolis/MG e Processo Licitatório 026/2014 na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014. Valor total Estimado: R\$ 47.970,28 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Vigência a contar da data de assinatura até 31/12/2014.

Pedrinópolis, 30 de abril 2014.

**LYNDON JOHNSON CAMPOS**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Allba Lemos  
**Código Identificador:**752E2928

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014**

Celebrado entre o Município de Pedrinópolis - MG, e a Castro & Castro Construções e Serviços Ltda., CNPJ: 86.679.966/0001-12 -

Objeto: REFORMA do Centro Municipal de Saúde, conforme programa de requalificação de unidade básica de saúde de acordo com a portaria 341 de 04/03/2014, firmado entre o Ministério da Saúde e o município de Pedrinópolis/MG e Processo Licitatório 025/2014 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014. Valor total Estimado: R\$ 108.839,45 (cento e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência a contar da data de assinatura até 31/12/2014.

Pedrinópolis, 30 de abril 2014.

**LYNDON JOHNSON CAMPOS**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Allba Lemos  
**Código Identificador:**A415F48E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o processo licitatório nº 030/2014, pregão presencial nº 021/2014, objetivando contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes **destinado ao deslocamento EVENTUAL de pessoas, com finalidade turística, cultural, recreativa, religiosa, saúde ou assemelhada e alunos da APAE** durante o ano de 2014, **conforme características e especificações técnicas descritas no edital**, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 19 de maio de 2014, às 09:00 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2028 ou pelo licitação@pedrinopolis.mg.gov.br.

Pedrinópolis/MG, 05 de Maio de 2014.

**MARCOS PAULO DE MORAIS**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Allba Lemos  
**Código Identificador:**43E92400

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o processo licitatório nº 031/2014, pregão presencial nº 022/2014, objetivando aquisição de 01 (um) **motor novo completo MB- OM 904 LA** para ser utilizado em Ônibus Camil MB 1417 ano de fabricação de 1.998 modelo 1.999, **conforme características e especificações técnicas descritas no edital**, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 19 de maio de 2014, às 13:00 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2028 ou pelo licitação@pedrinopolis.mg.gov.br.

Pedrinópolis/MG, 05 de Maio de 2014.

**MARCOS PAULO DE MORAIS**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Allba Lemos  
**Código Identificador:**303EF132

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
 Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262  
 E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com  
 CNPJ – 18.244.343/001-67

**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 20/2014**

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

**Função: Auxiliar de Serviços Educacionais**

**Dia: 06/05/2014**

**Horário: 8h30**

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Gonçalina Quirino de Pádua	Tarde	06/05/14 04/06/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal nº 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013.** O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Perdões, 03 de Maio de 2014.**

**MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Lisiany Gomes Moreira Pedrosa  
**Código Identificador:**E9D4D068

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA N.º 5.546/14 - CRISTIANNY DAS GRAÇAS  
PEREIRA ALMEIDA FREIRE**

**PORTARIA N.º 5.546/14, de 02 de abril de 2014.**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE**, aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.437/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**FLÁVIO LÚCIO CARLOTA**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**36983874

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.534/14 - SANDRA  
MARIA BOTONI CARVALHO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº **4.534/2014**, contratada: **SANDRA MARIA BOTONI CARVALHO**, portadora do CPF: 710.043.516-15, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar nº. 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R\$ 1.081,35 por mês. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**78C44105

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.640/14 - PATRÍCIA  
FREIRE DA SILVA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº **4.640/2014**, contratada: **PATRÍCIA FREIRE DA SILVA**, portadora do CPF: 077.085.046-43, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar nº. 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R\$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/04/2014 a 27/04/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**39C81C35

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.662/14 - ANALICE  
HONOTATO DE CARVALHO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº **4.622/2014**, contratada: **ANALUCE HONORATO DE CARVALHO**, portadora do CPF: 081.338.966-65, Cargo : **Monitora de Educação Infantil**, Lei Complementar: nº. 032/2010 22.12.2010. Vencimento R\$ 739,02 por mês. Vigência 01/04/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**6B3ECB7B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.621/14 - MARA RÚBIA  
DA SILVA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº **4.621/2014**, contratada: **MARA RÚBIA AS SILVA**, portadora do CPF: 038.711.996-56, Cargo: **Auxiliar de Serviços Educacionais**, Lei Complementar nº. 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19/03/2010. Vencimento R\$ 739,02 por mês. Vigência 01/04/2014 a 15/04/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**24106B3E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 4.557/14 -  
VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA**

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.557/14 FIRMADO EM 06.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA**, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 075.633.476-40 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Nestório Tavares, nº 31 - B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**“8 – do prazo**

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora Maria das Dores Cardoso, que se encontra afastada em readaptação de função.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de março de 2014.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA**

Contratada

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**F3ED6090

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.646/14 - MELCA  
SOYLA CAETANO SILVEIRA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº **4.646/2014**, contratada: **MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA**, portadora do CPF: 102.385.766-98, Cargo: **Monitora do PETI**, Lei Municipal nº 2.417/05. Vencimento R\$739,02 por mês. Vigência 08/04/2014 a 30/06/2014, podendo ser prorrogado por igual período.

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**58CE3A18

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.621/14 - MARA  
RÚBIA DA SILVA**

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.621/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA RÚBIA DA SILVA.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta

cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA RÚBIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviço Educacional, portadora do CPF nº 038.711.996-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dr. José Magalhães Pinto, nº 443 - B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**“8 – do prazo**

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **08.05.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura em substituição, em substituição à servidora efetiva Ieda Aparecida Zanuncielle Silva, que se encontra afastada por motivo de doença.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de abril de 2014.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**MARA RÚBIA DA SILVA**

Contratada

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**DDF4094D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.650/14 - VAGNER  
MIGUEL PIMENTA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº **4.650/2014**, contratada: **VAGNER MIGUEL PIMENTA**, portador do CPF: 068.473.736-10, Cargo: **Agente Especial de Epidemiologia**. Leis Municipais nº 1.927/97 e 2.134/02. Vencimento R\$ 739,02 por mês. Vigência 22/04/2014 a 30/06/2014, podendo ser renovado havendo interesse das partes

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**784D9717

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.651/14 - DASDORES  
MARIA DA SILVA ROLDÃO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº **4.651/2013**, contratada: **DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO**, portadora do CPF: 468.907.266-34, Cargo: **Auxiliar Administrativo**, Lei Municipal nº 1.927/97. Vencimento R\$ 983,05 por mês. Vigência 26/04/2014 a 30/06/2014, podendo ser renovado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**A1C29ACB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.642/14 - JOICE DOS  
SANTOS ANSELMO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.642/2014**, contratada: **JOICE DOS SANTOS ANSELMO**, portadora do CPF: 096.070.856-12, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.º 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19/03/2010. Vencimento R\$ 1.081,35 por mês. Vigência 02/04/2014 a 16/04/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**B5DB4DF0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262  
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com  
CNPJ – 18.244.343/0001-67

**Portaria de n.º 002/2014**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria do Socorro Rezende Freire, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Fica anulado o **Edital de Chamada para Contratação n.º 20/2014**, publicado dia 03/05/2014 pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Perdões, 05 de Maio de 2014.

**MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Lisiany Gomes Moreira Pedroso  
**Código Identificador:**FCBD1722

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.624/14 - ANDRELUCI  
HONORATO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.624/2014**, contratada: **ANDRELUCI HONORATO**, portadora do CPF: 860.750.046-53, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.º 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19/03/2010. Vencimento R\$ 1.081,35 por mês. Vigência 07/04/2014 a 11/05/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**9581D148

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262  
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com  
CNPJ – 18.244.343/001-67

**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 21/2014**

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

**Função: Auxiliar de Serviços Educacionais**  
**Dia: 07/05/2014**  
**Horário: 8h30**  
**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Gonçalina Quirino de Pádua	Tarde	07/05/14 03/06/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n.º 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal n.º. 3.032/13 de 26/09/2013.** O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Perdões, 05 de Maio de 2014.**

**MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Lisiany Gomes Moreira Pedroso  
**Código Identificador:**C5254249

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.647/14 - JOSÉ  
ROBERTO DOMINGOS**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.647/2014**, contratado: **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS**, portador do CPF: 490.048.166-15, Cargo : **Ajudante Geral**, Lei Municipal n.º 1.927/97. Vencimento R\$ 739,02 por mês. Vigência 10/04/2014 a 30/04/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**4BDF1B6E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.644/14 - ROSÂNGELA  
BISPO DOS SANTOS**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.644/2014**, contratada: **ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 849.459.585-72, Cargo: **Agente Especial de Epidemiologia**. Lei Municipal n.º 2.134/02. Vencimento R\$ 739,02 por mês. Vigência 07/04/2014 a 30/06/2014, podendo ser renovado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**3573F438

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.623/14 - RAFAEL  
ALVES PINTO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.623/2014**, contratado: **RAFAEL ALVES PINTO**, portador do CPF: 067.712.356-61. Cargo: **Professor III (matemática)**, Lei Complementar n.º 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R\$ 16,56 hora aula. Vigência 02/04/2014 a 16/04/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**05F31A51

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.588/14 - JULIANO  
RICHELLI PEREIRA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.588/2014**, contratado: **JULIANO RICHELLI PEREIRA**, portador do CPF: 047.687.456-44, Cargo: **Agente Especial de Epidemiologia**. Lei Municipal n.º 2.134/02. Vencimento R\$ 739,02 por mês. Vigência 06/03/2014 a 30/06/2014, podendo ser renovado havendo interesse das partes.

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**1D003EFC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 3.137/14 - NOMEIA MAICON REZENDE  
PEREIRA PRESIDENTE DO CODEMA**

**DECRETO 3.137/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

“NOMEIA O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA).”

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões, na Lei Municipal 1.647/93 de 30.06.93 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. Maicon Pereira Rezende, portador do CPF n.º 068.268.426-02 e RG n.º 55.238.598-0, presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente criado pela Lei Municipal n.º 1.647/93 de 30.06.93.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de maio de 2014.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**BA2A383A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 037/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-  
HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 037/2014 Pregão  
Presencial Nº 028/2014.** Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MANUTENCAO DO CENTRO VIVA VIDA E HIPERDIA DO MUNICIPIO PIRAPORA** em favor da licitante vencedora a empresa **A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA** no valor total de **R\$ 28.197,00**.

Pirapora, 05 de maio de 2014.

**HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Kele Cristina da Silva Azevedo  
**Código Identificador:**76388F09

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PUBLICAÇÃO 01º MAIO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –  
PAL – 072/2014 – DISPENSA - 017/2014 –** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDONÇA**– Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), destinados à locação de imóvel residencial na Rua José Valadares, nº 73, Bairro Centro, neste município, para acomodação do Conselho Tutelar Municipal. Entrega: período de 01/04/2014 a 31/03/2015.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**05CBFA7E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PUBLICAÇÃO Nº 02 DE MAIO**

**Marcilio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n.º 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n.º 060/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**, com vistas a contratação de pessoa jurídica para obras e serviços de engenharia para prestação de serviços de pavimentação poliédrica de ruas deste município.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**EF1C7B8A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PUBLICAÇÃO Nº 03 DE MAIO**

**Marcilio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n.º 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n.º 052/2014 PREGÃO Nº 035/2014**, com vistas a aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desta prefeitura.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**39868756

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA PREGÃO Nº 85/14**

Ata da Centésima Vigésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório Nº 128/14, na modalidade Pregão Nº 85/14, tipo menor valor global, tendo como Objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze)

meses, conforme especificações nos anexos do edital. . Aos cinco dias do mês de maio de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria Nº 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luis Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 20/05/2014, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**D81448C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO Nº174-14**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0174 /2014.

Processo Licitatório nº 076 /2014 – Pregão 48/14

Objeto : Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.

Contrato Nº 0174 /2014. - Contratado: Ferrasul Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda EPP  
VALOR GLOBAL : R\$ 7.781,95

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
•Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**FBEF0CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 11/14**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2014, Inexigibilidade nº 11/14, Credenciamento nº 11/14, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Prestador de Serviços de Profissional para ministrar aulas de Judô na Oficina Musical do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).A data de abertura está prevista para o dia 16 de maio de 2014, às 15:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br).

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**283E9ECC

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE PRATA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 136/2014.**

Processo Licitatório nº 092/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de paisagismo no Pronto Atendimento Municipal, situado à Rua Rio Grande do Norte, esquina com Rua Santa Catarina, nº 400, Bairro

Edna, na cidade de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **ANTÔNIO ROBERTO GARBIN-ME**. Valor total global: R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), sendo o valor unitário do mt R\$7,00 (sete reais). Vigência: 05/05/2014 até 31/12/2014. Data da assinatura: 05/05/2014.

**ANUAR ARANTES AMUI.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Roberta Agreli Alves  
**Código Identificador:**CE2431D2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**

**Ata de Registro de Preços nº. 001/2014**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 001/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 30/01/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. Do Objeto**

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata.

1.2. O preço dos materiais esportivos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME**, com o valor total global R\$59.095,40 (cinquenta e nove mil noventa e cinco reais e quarenta centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

**2. Documentos Integrantes**

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014 e seus anexos;  
 b) Proposta da(s) Licitante(s).

### 3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

### 4. Das Condições de Recebimento

4.1 - A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

### 5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratada não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da

Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

#### **FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários**

- \* 33 - 02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 439 - 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 505 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 520 - 02.12.01.18.541.0058.2095.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 529 - 02.12.01.18.542.0058.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### **FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde**

- \* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### **FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica**

- \* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### **FONTE DE RECURSO: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde**

- \* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### **FONTE DE RECURSO: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação**

- \* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- \* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

### 6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

## 7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterà no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

## 9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

### 1ª Publicação Trimestral.

Prata/MG, 05 de maio de 2014.

Município do Prata  
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:  
ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME  
Contratado (CNPJ sob o 19.321.884/0001-04)

## TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Roberta Agreli Alves  
**Código Identificador:**C95CCFD9

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 004/2014

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 27 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **ROSINEY DA CRUZ FIÚZA**, matrícula 67-1, inscrita no CPF sob o nº 750.066.426-53, no cargo efetivo de Professor P1, Nível II, Grau L, lotada na Divisão de Educação – Ensino Fundamental Geral, a partir de 01 de abril de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 30 de abril de 2014.

**JOSIANE MORAIS MENDES**  
Superintendente do FUNDOPREV

**Publicado por:**  
Cibele de Assis Campos  
**Código Identificador:**7395FA1B

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE RECREIO

### SETOR JURÍDICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO** Nº 053/2014

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 044/2014

Registro de Preços nº 042/2014

Ata 001

**DATA:** 05 de maio de 2014.

**OBJETO:** O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de peças de reposição para os veículos e máquinas deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 053/2014 / Pregão Presencial nº 044/2014 para manutenção do diversos veículos e máquinas das diversas secretarias.

**CONTRATADA:** **RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Rosinha Sigaud, nº 427, Bairro Caiçara, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.690.124/0001-08

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o

nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

**DO VALOR:** até R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

**PRAZO DA ATA:** 04/05/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** constantes do orçamento vigente

Publique-se.

**ÔNIO FIALHO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Stefano Roberto de Freitas Davila  
**Código Identificador:**535A4B75

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**  
**DECRETO SUPLEMENTAR 030/2014**

**ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao  
02.02.04.122.0003.2004.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des R\$ 837,00  
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 969,88  
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.600,00  
SUB-TOTAL: . 3.406,88 R\$  
TOTAL GERAL: . 3.406,88 R\$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao  
02.02.24.722.0018.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.406,88  
SUB-TOTAL: . 3.406,88 R\$  
TOTAL GERAL: . 3.406,88 R\$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Abril de 2014.

**LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Estavanato Guimarães  
**Código Identificador:**C7D02FE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 3122/2014**

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Vanessa de Oliveira Pereira Araújo, ocupante do cargo de Assistente Social, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/05/2014.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de maio de 2014.

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Frederico Pereira Paschoalino  
**Código Identificador:**F2F23EB0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE RUBELITA**

**GABINETE**  
**PORTARIA Nº 27 NOMEIRA SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 27 DE 05 DE MAIO DE 2014.**

Nomeia Servidor que menciona

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

**NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**

1. Alexander Trindade Silva Murta. CPF: 124.684.586-56

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de Maio de 2014.

**INAEL DE ALMEIDA MURTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**7BE2DBD7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**004/14**

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 004/14, Processo nº. 061/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 30 de abril de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras de reforma e restauração do edifício sede da Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Restaurare Construtora Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 05 de maio de 2014.

**MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Sonia Maria Caldeira

**Código Identificador:**964EF828

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/14. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de livros de literatura infanto juvenil (Editora Ática). Data do recebimento das propostas e documentos: 21/05/14 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 05/05/14.

**A) CLÁUDIO ALVES BRAGA**

CPL

**Publicado por:**

Sonia Maria Caldeira

**Código Identificador:**4BAB956E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DURANTE O EXERCÍCIO 2014**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE MAIO DE 2014.

**DAVI TEIXEIRA MARQUES,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**

José Coelho Leal Júnior

**Código Identificador:**D6D4FC68

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que a sessão do Processo de Licitação nº 086/2014/Pregão Presencial nº 036/2014 Registro de Preço 024/2014 será realizada dia 16 de maio as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 05 de maio de 2014.

**TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU**

Pregoeira

**Publicado por:**

Tatiane de Fatima Castro Abreu

**Código Identificador:**D346C113

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 056/2014 - DISPENSA 022/2014 - REVISÃO DE VEÍCULOS**

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 29/04/2014, RATIFICA o processo 056/2014, Dispensa 022/2014, de acordo com o art. 24, Inciso XVII, da Lei 8666/93, objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Revisão de Garantia em Veículo Gol placa OQO-6028. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Contratado: Apec Veículos S/A, CNPJ: 07.078.536/0001-22, Valor R\$ 4.582,29 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

**Publicado por:**

Edson dos Santos Gonçalves

**Código Identificador:**AA61E908

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 057/2014 - DISPENSA 023/2014 - COMBUSTÍVEL DIESEL S-10**

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 29/04/2014, RATIFICA o processo 057/2014, Dispensa 023/2014, de acordo com o art. 24, Incisos IV e V, da Lei 8666/93, objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Diesel S-10, até a abertura do Processo Licitatório em andamento e deserto na última publicação. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Contratado: Petrovia Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 07.797.257/0004-82, Valor R\$ 17.154,00 (dezesete mil cento e cinquenta e quatro reais).

**Publicado por:**

Edson dos Santos Gonçalves

**Código Identificador:**6EF8831E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 016/2014. Pregão Presencial 013/2014. Contrato Administrativo L01-04/2014. Favorecido: Med Center Comercial Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R\$ 16.382,60. Vigência contratual: 9 meses. Dotações Orçamentárias: 209.00.10.301.013.2.0048...3.3.90.30 e 3.3.90.32; 209.00.10.301.013.2.0049...3.3.90.30; e, 209.00.10.302.013.2.0052...3.3.90.32. 01/04/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**

Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**4345A13D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 016/2014. Pregão Presencial 013/2014. Contrato Administrativo L02-04/2014. Favorecido: Girofarma Medicamentos Ltda. - EPP. Objeto: aquisição de medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R\$ 582,20. Vigência contratual: 9 meses. Dotações Orçamentárias: 209.00.10.301.013.2.0048...3.3.90.30 e 3.3.90.32; 209.00.10.301.013.2.0049...3.3.90.30; e, 209.00.10.302.013.2.0052...3.3.90.32. 01/04/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**

Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**17949A7C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 016/2014. Pregão Presencial 013/2014. Contrato Administrativo L03-04/2014. Favorecido: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R\$ 640,00. Vigência contratual: 9 meses. Dotações Orçamentárias: 209.00.10.301.013.2.0048...3.3.90.30 e 3.3.90.32; 209.00.10.301.013.2.0049...3.3.90.30; e, 209.00.10.302.013.2.0052...3.3.90.32. 01/04/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**

Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**E4090E9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 016/2014. Pregão Presencial 013/2014. Contrato Administrativo L04-04/2014. Favorecido: Prolifarma Farmacêutica Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R\$ 5.749,30. Vigência contratual: 9 meses. Dotações Orçamentárias: 209.00.10.301.013.2.0048...3.3.90.30 e 3.3.90.32; 209.00.10.301.013.2.0049...3.3.90.30; e, 209.00.10.302.013.2.0052...3.3.90.32. 01/04/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**

Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**C3A9128A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 016/2014. Pregão Presencial 013/2014. Contrato Administrativo L05-04/2014. Favorecido: Ativa Médico Cirúrgica Eireli. Objeto: aquisição de

medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R\$ 21.509,27. Vigência contratual: 9 meses. Dotações Orçamentárias: 209.00.10.301.013.2.0048...3.3.90.30 e 3.3.90.32; 209.00.10.301.013.2.0049...3.3.90.30; e, 209.00.10.302.013.2.0052...3.3.90.32. 01/04/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**

Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**93D9704D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 017/2014. Pregão Presencial 014/2014. Contrato Administrativo L06-04/2014. Favorecido: Orly Veículos e Peças S/A. Objeto: aquisição de dois veículos automotores zero km. de cinco lugares, motor 1.0, quatro portas, 2014/2014, na cor branca (Fiat Pálio). Valor: R\$ 53.000,00. Vigência contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária: 209.00.10.301.013.1.0020...4.4.90.52. 11/04/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**

Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**702301D5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO.** Chamada Pública 002/2014 para a Compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Contrato Administrativo D01-04/2014. Favorecido: Grupo Informal Evangelista Pires. Objeto: aquisição de banana, repolho e tomate da Agricultura Familiar para a merenda escolar. Valor: R\$ 2.493,00. Vigência contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária: 204.00.12.306.012.2.0020...3.3.90.30. 14/04/2014.

**LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**31BFE506

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 008/2014. Pregão Presencial 008/2014. Termo Aditivo L08/02TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L08-02/2014). Favorecido: Prolifarma Farmacêutica Ltda. Objeto: Exclusão do item 47 da 3ª Tabela da cláusula segunda do contrato em epígrafe. Vigência do Termo Aditivo: mantêm-se a do contrato. Justificativa: Por analogia aos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 9.784. 16/04/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**

Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Silvio Eduardo Souza  
**Código Identificador:**7D7B533F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO** - Processo de Dispensa de Licitação 006/2014. Contrato Administrativo D01-04/2014. Justificativa: art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Marlete Aparecida de Oliveira. Objeto: Execução das obras de extensão de rede elétrica a fim de levar energia elétrica para a Torre Repetidora de Sinal de Celular do Povoado do Alto da Conceição. Valor Total: R\$ 11.500,00. Vigência: 03 meses. Dotação Orçamentária: 210.00.15.452.011.1.0029...4.4.90.51. 22/04/2014.

**LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Silvio Eduardo Souza  
**Código Identificador:**577BB1D6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 003/2014. Pregão Presencial 003/2014. Contrato Administrativo L03-01/2014. Contratado: RSR Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, I e art. 78, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado. Justificativa: não cumprimento do prazo de entrega previsto no Edital, proposta da Contratada e contrato em epígrafe. Disposições finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. 23/04/2014.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Silvio Eduardo Souza  
**Código Identificador:**72B761D3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Processo Licitatório 019/2014. Tomada de Preços 003/2014. O Prefeito nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 29/04/2014.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Silvio Eduardo Souza  
**Código Identificador:**ADE9578F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 020/2013. Carta Convite 006/2013. Termo Aditivo L03/05TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L03-05/2013). Favorecido: Openminds Systems Ltda. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo:

29/04/2014 a 31/12/2014. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/04/2014.

**LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA.**

**Publicado por:**  
Silvio Eduardo Souza  
**Código Identificador:**325140E9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 018/2014. Pregão Presencial 015/2014. Contrato Administrativo L07-04/2014. Contratado: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.. Objeto: aquisição de pneus. Valor: R\$ 35.322,00. Vigência contratual: 30/04/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias: 202.00.04.122.002.2.0008; 204.00.12.361.012.2.0021; 206.00.08.244.005.2.0037; 209.00.10.301.013.2.0048; 209.00.10.301.013.2.0049; 209.00.10.305.013.2.0054; e, 211.00.26.782.011.2.0065...3.3.90.30. 30/04/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**  
Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Silvio Eduardo Souza  
**Código Identificador:**09777F9B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 018/2014. Pregão Presencial 015/2014. Contrato Administrativo L08-04/2014. Contratado: Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda.. Objeto: aquisição de pneus. Valor: R\$ 11.440,00. Vigência contratual: 30/04/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias: 202.00.04.122.002.2.0008; 204.00.12.361.012.2.0021; 206.00.08.244.005.2.0037; 209.00.10.301.013.2.0048; 209.00.10.301.013.2.0049; 209.00.10.305.013.2.0054; e, 211.00.26.782.011.2.0065...3.3.90.30. 30/04/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**  
Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Silvio Eduardo Souza  
**Código Identificador:**533AE53B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO.** Proc. Licit. 023/2014. TP 005/2014. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará, no dia 21/05/2014, às 15h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres nº 45, licitação, na modalidade de Tom. de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras

de infraestrutura e pavimentação com paralelepípedo das Ruas Alfredo Tassi e Manoel Medeiros de Melo no Povoado do Alto da Conceição, localizado a 17Km. da sede municipal. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo telefone (32) 3286-1110. 30/04/2014.

**LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**099A9258

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO.** Processo Licitatório nº 024/2014. Pregão Presencial nº 017/2014. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de um veículo ambulância para simples remoção, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 21/05/2014, às 12h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 05/05/2014.

**CLOVIS EDUARDO SCHETTINO**

Pregoeiro.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**1AD59025

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO.** Proc. Licit. 025/2014. TP 006/2014. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará, no dia 21/05/2014, às 09h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres nº 45, licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de combustíveis. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo telefone (32) 3286-1110. 05/05/2014.

**LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Silvio Eduardo Souza

**Código Identificador:**BF3F140A

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS  
DECRETO 04/2014**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro-MG, Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 104, I, m, da Lei Orgânica local,

**Decreta:**

**Art. 1º.** É ponto facultativo para os servidores públicos municipais, o labor no próximo dia 02 de maio de 2014.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro/MG, 25 de abril de 2014.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rodrigo da Costa Bittencourt

**Código Identificador:**9364EAC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 022/2014, Pregão Presencial nº 016/2014 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Combustível Óleo Diesel S10, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG) em favor da licitante: **GILDOMAR LESSA NUNES**, no valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais).

Santo Antonio do Itambé, 05 de maio de 2014.

**RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Roberto Silva Generoso

**Código Identificador:**D52FC607

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E  
HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 022/2014** modalidade **Pregão Presencial nº. 016/2014.**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de Combustível Óleo Diesel S10, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase Hab.	VALOR
GILDOMAR LESSA NUNES	01	Habilitada	R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais)

Santo Antônio do Itambé, 05 de maio de 2014.

**RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA**

Pregoeiro

**ROBERTO SILVA GENEROSO**

Equipe de Apoio

**RODRIGO ARAÚJO**

Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Roberto Silva Generoso  
**Código Identificador:**DB3FDC16

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº. 082/2014 EDITAL Nº. 057/2014 - CARTUCHOS,**  
**FITAS E TONNERS**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000057/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de fitas de impressoras, cartuchos e tonners pelo período de 12 meses, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais.

**Entrega dos envelopes: Até 21/05/2014, às 13h00min.**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de maio de 2014.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**F93AFF7C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº. 081/2014 EDITAL Nº. 056/2014 - UTENSÍLIOS**  
**DOMÉSTICOS**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000056/2014 , tipo Menor Preço - Lote referente ao registro de preços visando futuras aquisições de utensílios domésticos, artigos de supermercado e outros pelo período de 12 meses, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais.

**Entrega dos envelopes: Até 20/05/2014, às 13h00min.**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de maio de 2014.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**9D2F6434

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº. 080/2014 EDITAL Nº. 055/2014 - UNIFORMES**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000055/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de uniformes profissionais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Entrega dos envelopes: Até 19/05/2014, às 15h00min.**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de maio de 2014.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**6F2393D0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº. 079/2014 EDITAL Nº. 054/2014 - UNIFORMES**  
**ESCOLAR**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000054/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a Aquisição de uniformes escolares para serem utilizados nos Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Entrega dos envelopes: Até 19/05/2014, às 13h00min.**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de maio de 2014.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**7F31256D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº. 078/2014 EDITAL Nº. 053/2014 - MATERIAL**  
**ODONTOLÓGICO**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000053/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de produtos odontológicos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Entrega dos envelopes: Até 16/05/2014, às 09:00 horas**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de maio de 2014.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**CAEAE052

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº. 077/2014 EDITAL Nº. 052/2014 - MATERIAL**  
**MEDICO HOSPITALAR**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000052/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços de seringas e agulhas por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Entrega dos envelopes: Até 16/05/2014, às 15h00min.**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de maio de 2014.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Luiza Morais Silva

**Código Identificador:**CFC25B81

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº. 076/2014 EDITAL Nº. 051/2014 - MATERIAL  
PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000051/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de materiais para imobilização e resgate, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Entrega dos envelopes: Até 16/05/2014, às 13h00min.**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de maio de 2014.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Luiza Morais Silva

**Código Identificador:**CA953E07

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº. 083/2014 EDITAL Nº. 058/2014 - IMPRESSOS**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000058/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições contratações de empresa para prestar serviços gráficos pelo período de 12 meses, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais.

**Entrega dos envelopes: Até 22/05/2014, às 13h00min.**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de maio de 2014.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Luiza Morais Silva

**Código Identificador:**48FACBEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA  
DECRETO Nº 016 DE 30 DE ABRIL DE 2014**

“Determina Ponto Facultativo no dia 20 de Junho de 2014”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG, Exmº Sr. **SIDINEY PEREIRA DA SILVA** usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que no dia 19 de junho de 2014 é comemorado o Feriado Nacional Corpus Christi em toda a Federação;

**CONSIDERANDO** a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia **20 de Junho de 2014**, em virtude do Feriado Nacional do dia 19 de junho (Corpus

Christi), nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Na data mencionada no artigo anterior, não funcionarão as repartições públicas Municipais do Poder Executivo, salvo as exceções previstas dos serviços públicos essenciais e contínuos que deverão, caso necessário, manter regime de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 30 de Abril de 2014.

**SIDINEY PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daline dos Santos Ferreira

**Código Identificador:**D921180F

**ASSESSORIA JURIDICA  
DECRETO Nº 017 DE 30 DE ABRIL DE 2014**

“Determina Ponto Facultativo e Divulga Feriados Nacionais e Municipais.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e ainda em consonância com as Leis Municipais e com a Portaria nº 01 de 08 de janeiro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga os feriados nacionais e municipais e ainda,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam decretados os pontos facultativos no ano de 2014, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme abaixo:

I - **24 de junho**, Padroeiro da cidade (feriado municipal – art. 1º da Lei Municipal nº 1981 de 22 de maio 2013);

II - **25 de junho** (ponto facultativo);

III - **7 de setembro**, Independência do Brasil (feriado nacional);

IV - **12 de outubro**, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

V - **28 de outubro**, Dia do Servidor Público do Município - art. 212 da Lei Municipal nº 1.842, de 22 de dezembro de 2008 (ponto facultativo);

VI - **2 de novembro**, Finados (feriado nacional);

VII - **15 de novembro**, Proclamação da República (feriado nacional);

VIII - **24 de dezembro**, véspera de Natal (ponto facultativo);

IX - **25 de dezembro**, Natal (feriado nacional); e

X - **31 de dezembro**, Aniversário de São João da Ponte (feriado municipal - § único da Lei Municipal nº 1.803 de 2006).

**Art. 2º** - Nas datas mencionadas no artigo anterior, não funcionarão as repartições públicas Municipais do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços públicos essenciais e contínuos afetos às respectivas áreas de competência, que deverão, caso necessário, manter regime de plantão.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 30 de Abril de 2014.

**SIDINEY PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daline dos Santos Ferreira

**Código Identificador:**0405C881

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 5.164 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO  
DE BEM PÚBLICO COMUM**

**DECRETO Nº 5.164**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 2520, em 28/03/2014;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, quanto à utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à Igreja Batista Nacional Shalom de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.322.070/0001-80, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº. 1975, Bairro Vila Carneiro, neste Município, neste ato representada pelo seu Pastor Presidente, Sr. Edson Apolinário da Silva, portador da C.I. nº. M-1.138.939 SSPMG e CPF nº. 345.984.726-34, residente à Rua José Costa Soares, nº. 95, Bairro Centro, em São Lourenço/MG, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a “Escola Municipal Dr. Emílio Ábdon Póvoa”.

**Art. 2º** O permissionário utilizará o bem público mencionado no artigo anterior para a realização de Evento intitulado “Retiro Espiritual”, no período de 02 a 04/05/2014.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Art. 4º** Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo proceder com o recolhimento dos valores relativos ao “Preço Público”, conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

**Continua folha 02  
DECRETO Nº 5.164  
Folha 02**

**Parágrafo Único** – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de abril de 2014.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação

**JSBN/als**

**Publicado por:**  
Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:**23C1147D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2.123 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

PORTARIA Nº 2.123

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05/05/2014, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0192/GRH, de 09/04/2014; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida, a partir desta data, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Herilda Aparecida Bernardo Rosa**, nomeada para o cargo de “Operador de Serviços Gerais” através do Decreto nº. 1.378, de 31/07/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de abril de 2014.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**  
Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:**990E7D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.149 ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA**  
**“C” DO INCISO V, DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº.**  
**2.945**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.149**

Altera a redação da alínea “c” do Inciso V, do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.945, de 18/12/2009 e contém outras providências.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação da alínea “c” do Inciso V, do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.945, de 18/12/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** ....

**V - .....**

**c -** aumento transitório do volume de trabalho que não possa ser atendido pelo respectivo quadro funcional e as situações provisórias que caracterizem o aumento de demanda excepcional de mão de obra, até a efetiva realização de Concurso Público;

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a linha “c” do inciso V, do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.945, de 18/12/2009, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de abril de 2014.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**Projeto de Lei nº. 2.666/14**  
JSBN/ALS//als

**Publicado por:**  
Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:7BD03541**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.148 DÁ DENOMINAÇÃO A**  
**LOGRADOURO PÚBLICO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.148**

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art 1º** Fica denominada “ALAMEDA VIVALDE FERREIRA” a atual Alameda “E”, localizada no Loteamento Santa Mônica II.

**Art. 2º** Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida Alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

**Art. 3º** Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de abril de 2014.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**Projeto de Lei nº. 2.668/2014**  
JSBN/ALS//als

**Publicado por:**  
Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:AE35D082**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.147 DÁ DENOMINAÇÃO A**  
**LOGRADOURO PÚBLICO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.147**

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art 1º** Fica denominada “ALAMEDA JULIETA FARAH GANNAM” a atual Alameda C, localizada no Loteamento Santa Mônica II.

**Art. 2º** Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida Alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

**Art. 3º** Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de abril de 2014.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**Projeto de Lei nº. 2.665/2014**  
JSBN/ALS//als

**Publicado por:**  
Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:E281A6BA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECRETO Nº 5.162 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO**  
**VALOR DE R\$ 62.200,00**

**DECRETO Nº 5.162**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.200,00, as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.200,00 ( sessenta e dois mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço  
 Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica  
 Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica  
 2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação  
 Sub-Unidade 02 - Fundeb  
 2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.04 Valorização Profissionais Do Magistério E.f.fundeb - - - - - R\$ 56.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 56.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 56.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social  
 Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social  
 2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.1.90.04 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - R\$ 3.000,00  
 2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.1.90.04 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 62.200,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço  
 Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica  
 Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração  
 2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

**Continua folha 02**  
**DECRETO Nº 5.162**  
**Folha 02**

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação  
 Sub-Unidade 02 - Fundeb  
 2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - - - - - R\$ 56.000,00  
 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 56.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 56.000,00

08 - Fundo Municipal De Assistência Social  
 2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.39 Manutenção E Operacionalização Do Creas/paefi - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 62.200,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de abril de 2014.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**  
 Prefeito Municipal

**ÉLSON DE SOUZA FILHO**  
 Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cmv**

**Publicado por:**  
 Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:ADDD499A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECRETO Nº 5.163 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A**  
**NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA**

**DECRETO Nº 5.163**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 948.000,00( novecentos e quarenta e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço  
 Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação  
 Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação  
 12 - Educação  
 12.122 - Administração Geral  
 12.122.001 - Gestão Administrativa  
 12.122.001.1.0048 - Adequação Física Da Secretaria De Educação  
 4.4.90.61 - Adequação Física Da Secretaria De Educação - - - - - R\$ 948.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 948.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 948.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 948.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço  
 Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica  
 Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica  
 28 - Encargos Especiais  
 28.843 - Serviço Da Dívida Interna  
 28.843.000 - Encargos Especiais  
 28.843.000.9.0002 - Amortização Da Dívida Contratada  
 4.6.90.71 - Amortização Da Dívida Contratada - - - - - R\$ 448.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 448.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 448.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana  
 Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia  
 17 - Saneamento  
 17.512 - Saneamento Básico Urbano  
 17.512.029 - Estação De Tratamento De Esgotos  
 17.512.029.1.0016 - Conv Constr.unidade Elevação Etratamento De Esgoto  
 4.4.90.51 - Conv Constr.unidade Elevação Etratamento De Esgoto - - - - - R\$ 500.000,00

Continua folha 02

**DECRETO Nº 5.163**

Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 500.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 500.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 948.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de abril de 2014.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal

**ÉLSON DE SOUZA FILHO**

Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cmv**

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**5B03A51A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EXTRATO DE CONTRATO CP 001/2014**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Concorrência Pública nº 001/2014. Processo: 00579/2014 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação asfáltica (regularização e recapeamento em C.B.U.Q. sobre paralelepípedos/ bloquetes) existentes nas ruas Geraldo Marcolini, Tiradentes, Pinto Ribeiro, Alferes Patricio, Deputado Campos do Amaral e Rua dos Antunes, conforme memorial descritivo, planilha estimativa de custos e serviços e cronograma físico financeiro anexo ao processo. Vigência: 29/04/2014 a 28/05/2014. Contratada: Cetenge Engenharia Ltda. Valor Total: R\$ 1.423.465,90 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

**RÊMOLO ALOISE.**

Prefeito Municipal

29/04/2014.

**Publicado por:**

Wellington Bonacini de Carvalho

**Código Identificador:**3D1F9178

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO Nº  
059/2013**

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Pregão Presencial N.º: 059/2013, Processo: 0919/2013, Registro de Preços nº 026/2013, - Objeto: contratação de pessoa jurídica, sediada no município de São Sebastião do Paraíso, para o fornecimento parcelado de aproximadamente 23.000 lt. de óleo diesel S-10, pelo período de 12 meses, destinados a manutenção dos veículos que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, visto que, tais veículos têm esse óleo como única fonte de combustível. Aditivo de aproximadamente 25% do item Óleo Diesel S-10. Data do Aditivo: 22 de abril de 2014. Contratado: **POSTO PARAÍSO DE MINAS GERAIS LTDA.** Valor Total: R\$ 14.777,50 (quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

**RÊMOLO ALOÍSE.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rodrigo Fernandes Costa

**Código Identificador:**29941F6B

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 050/2014**

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. PROCESSO LICITATORIO Nº050/2014 DISPENSA Nº006/2014 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE BARRO AMARELO ALTO DA PLACA A BARREIRA E LAVILETE, QUE DÃO ACESSO A ESCOLAS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS Favorecido: DOUGLAS CORREIA PEREIRA inscrita no CPF sob o número 080.415.346-94, Valor: GLOBAL R\$2.622,00 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais)

Serra Azul de Minas, 06 de maio de 2014.

**LEANDRO VENTURA REIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tatyana Aparecida Ferreira

**Código Identificador:**E14A0B53

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2014**

Contrato nº 050/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº050/2014 DISPENSA Nº006/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas o Sr. DOUGLAS CORREIA PEREIRA inscrita no CPF sob o nº 080.415.346-94, residente na cidade de Serra Azul de Minas/MG, na travessa são Jose , nº 86 Centro, CEP: 39.165-000, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE BARRO AMARELO ALTO DA PLACA A BARREIRA E LAVILETE, QUE DÃO ACESSO A ESCOLAS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), valor mensal de R\$2.622,00 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais) Vigência ate o dia 07 de JULHO de 2014. Assinatura do contrato dia 06 MAIO de 2014.

Serra Azul de Minas, 06 de maio de 2014.

**LEANDRO VENTURA REIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tatyana Aparecida Ferreira

**Código Identificador:**6CFBD69D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 052/2014**

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. PROCESSO LICITATORIO Nº052/2014 DISPENSA Nº008/2014 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE TAMEIRÃO A JACUTINGA, BEIRA RIO, GAMELEIRA E TAMANDUA, QUE DÃO ACESSO A ESCOLAS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. Favorecido: GETULIO DE FATIMA ARAUJO inscrita no CPF sob o número 084.617.456-

12, Valor: GLOBAL R\$2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais)

Serra Azul de Minas, 06 de maio de 2014.

**LEANDRO VENTURA REIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatyana Aparecida Ferreira  
**Código Identificador:**53D3AF88

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014.**

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Resolução nº. 02/2014 de 30 de abril de 2014, cujo objetivo “Aprova o Plano de Ação Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema único de Assistência Social Ano 2014”.

Silveirânia, 30 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanda Maria Maciel Neves  
**Código Identificador:**5F0E202D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2014.**

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Resolução nº. 03/2014 de 30 de abril de 2014, cujo objetivo “Aprova a reprogramação do saldo do Piso Mineiro, PAIF, SCFV existente para o ano 2014, e os recursos que serão disponibilizados tanto do governo Estadual quanto Federal e como utilizá-los”.

Silveirânia, 30 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanda Maria Maciel Neves  
**Código Identificador:**74BF4316

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL - Nº. 18/2014**

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 18/2014, Processo nº. 27/2014**, referente à locação de veículos para atender às necessidades dos diversos departamentos e gabinete da Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG, abertura dia 19/05/2014, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 05 de maio de 2014.

**FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thiago Ferreira Rocha  
**Código Identificador:**061506AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2014**

**Departamento de Compras e Licitação  
Gestão Contratual**

A Secretaria Municipal de Esportes, através da C.I. nº111/SESP/LM/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº00019/2013, solicitação nº436/2013.

**Dotação a ser incluída:**  
**757/2014**

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o “caput” do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de abril de 2014

**ULISSES FERREIRA PINTO**

Secretário de Governo

**JORGE VITOR DA COSTA**

Secretária Municipal Esportes

**Publicado por:**  
Luciana Pimenta Vani Bemfica  
**Código Identificador:**B8BB6691

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2014**

**Departamento de Compras e Licitação  
Gestão Contratual**

A Secretaria Municipal de Esportes, através da C.I. nº112/SESP/LM/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº00020/2013, solicitação nº476/2013.

**Dotação a ser incluída: 757/2014**

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o “caput” do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de abril de 2014

**ULISSES FERREIRA PINTO**

Secretário de Governo

**JORGE VITOR DA COSTA**

Secretária Municipal de Esportes

**Publicado por:**  
Luciana Pimenta Vani Bemfica  
**Código Identificador:**02F45802

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2013  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Dispensa de Licitação 032/2013 – LOCADOR: MARINA MARTA SILVA MENDES. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 30 de setembro de 2014.

Três Marias, 30 de dezembro de 2013.

**VICENTE DE PAULO RESENDE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Claudia da Luz dos Santos  
**Código Identificador:**4B11F047

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG -  
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014 -  
PROCESSO Nº 599/2014**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, localizada na Rua Joaquim Paraguai, nº 114, na cidade de Varginha – MG, Bairro Vila Isabel - CEP 37026-100, para o fornecimento de 01 (um) frasco de 100 (cem) ml do medicamento Aclasta 5mg (Ácido Zolendrônico) para atender às necessidades da paciente Margarida Rosa de Jesus dos Santos, conforme determinação judicial, no valor total de R\$ 1.521,00 (um mil quinhentos e vinte e um reais), consoante orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 020701 103012054 2.035 339091- ficha 308, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93..

Três Pontas, 30 de abril de 2014.

**PAULO LUIS RABELLO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**21C7BAEC

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO  
N.º 020/2014 – PROCESSO N.º 238/2014**

Objeto: Aquisição de Materiais de Origem Mineral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **AT Garcia Materiais de Construção Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R\$2.476.461,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais), - **Douglas Dalmon Castro Arantes Calcinação – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.075.603/0001-31, sendo o valor total estimado registrado: R\$33.270,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta reais): 02.05.14 a 02.05.15.

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**19807210

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. –  
ALTERAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 – PROCESSO  
Nº 567/2014**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que ocorreram ALTERAÇÕES no Edital de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Prestação de Serviços de Reforma no Ginásio Poliesportivo “Aureliano Chaves” no Município de Três Pontas com fornecimento de material e mão de obra. O Adendo ao Edital estará à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes foi prorrogado para o dia 05 de junho de 2014, às 13 horas, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE MAIO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**E6EA8CAE

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG -  
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
004/2014 - PROCESSO Nº 563/2014**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa EDITORA DO PROFESSOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.006.680/0001-16, localizado na Rua Helium, n.º 423, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 31140-280, para assinatura pelo período de 02 (dois) anos da Revista Presença Pedagógica, 03 (três) anos de assinatura da Revista do Professor e aquisição de 19 (dezenove) exemplares do Dicionário Crítico do Professor, ao valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), consoante orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 020302 123652027 2.014 339032 - ficha n.º 123, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 30 de abril de 2014.

**PAULO LUIS RABELLO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**1002E365

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO  
DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 011/2014 –  
PROCESSO Nº 603/2014**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas com fornecimento de material e mão de obra. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, no dia 05 de junho de 2014, às 09 horas, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE MAIO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**226100E3

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014  
- PROCESSO Nº 038/2014.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 012/2014**, tipo: **menor preço unitário por item, para aquisição de veículo automóvel “tipo sedan” 0 KM**

. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **20 DE MAIO DE 2014**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: [www.saaetpo.mg.gov.br](http://www.saaetpo.mg.gov.br). Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 05 de maio de 2014.

**MARCOS HENRIQUE DE ABREU**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Danilo Divino Celestino  
**Código Identificador:**FE7CA105

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.**, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 014/2014 referente a aquisição de um veículo automotor tipo VAN para o transporte de equipes de saúde atuantes no Município mediante convênio nº: 235/2013 celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas, conforme disposições constantes no termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 013/2014, Pregão Presencial nº: 012/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor global de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com vigência até 31 de dezembro 2014. Contratado: Autominas France Comércio de Veículos Ltda., dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52

**PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Grasiela Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**BF5E49E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.**, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 015/2014 referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado, computadores e impressora para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara, conforme proposta de aquisição de equipamentos nº: 18260.489000/1130-03 do Ministério da Saúde e quantidades e especificações contidas no termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 009/2014, Pregão Presencial nº: 008/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor global de R\$: 13.605,00 (treze mil, seiscentos e cinco reais), com vigência até 31 de julho 2014. Contratado: Ponto Forte Telefonia & Tecnologia Ltda., dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52

**PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Grasiela Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**2C43D3D5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA**, torna público o processo licitatório nº 016/2014, pregão presencial nº 014/2014. Referente aquisição de quitandas, salgadinhos, pão francês e tortas para suprir as necessidades dos eventos do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 19 de Maio de 2014, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

**SILVIO BATISTA BARBOSA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Grasiela Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**EBAC5E08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA**, torna público o processo licitatório nº 008/2014, pregão presencial nº 006/2014. Referente aquisição de quitandas, salgadinhos, pão francês e leite UHT para suprir as necessidades da República dos Idosos e dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 19 de Maio de 2014, às 14h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

**SILVIO BATISTA BARBOSA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Grasiela Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**08F15DE1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0011/2014, Processo nº 035/2014, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de inspeção técnica em veículos de transporte escolar, Contratada: GCL Inspeção Veicular Ltda, CNPJ: 10.666.633/0001-97 com valor estimado em R\$ 4.670,00 (Quatro mil seiscentos e setenta reais)

Varzelândia 05 de maio de 2014

**FELISBERTO RODRIGUES NETO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**80A5EE72

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014 - PREGÃO  
PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
017/2014**

Aos quinze dias do mês de abril de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 030/2014**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por

elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **SPEEDLABOR DIAGNOSTICOS LTDA-ME**, estabelecida à RUA JOAO DONADA, nº 465, Bairro SANTA TEREZINHA, CEP 31.360-190, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J de Nº **06.073953/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001389496.00-00**, neste ato representada por **Sr.a ELENA SOARES LAENDER DE ALMEIDA**, CPF nº 015953386-40, CI nº MG-13.212.952.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para REAGENTES PARA TESTE IMUNOENZIMÁTICO PARA CONFIRMAÇÃO DA INFECÇÃO PELO HIV, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **017/2014**, homologado na data de 05/05/2014.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA**

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), referente ao 01, especificado no anexo deste, com os respectivos, bem como os respectivos valores das propostas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 - Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 - O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 - Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 - Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 - Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 - Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 - A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 - Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 - Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

8.1 - Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 - Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 - Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

#### **CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS**

9.1 - Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 - Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 - A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 - Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 - Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

- 10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
- 10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;
- 10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

- 11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
- 11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;
- 11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;
- 11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
- 11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO**

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO**

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 017/2014

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS**

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

- 14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;
- 14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;
- 14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

*Vespasiano, 05 de Maio de 2014*

**CARLOS MOURA MURTA**  
Prefeito Municipal

**ELENA SOARES LAENDER DE ALMEIDA**  
Speedlabor Diagnosticos Ltda-me

**ANEXO - DA ATA**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014	MODALIDADE	PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2014
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>OBJETO</b>		
AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTE IMUNOENZIMÁTICO PARA CONFIRMAÇÃO DA INFEÇÃO PELO HIV.		
<b>B</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO</b>	

Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Valor/Unit	Valor/Total
01	REAGENTES PARA TESTE IMUNOENZIMÁTICO PARA CONFIRMAÇÃO DA INFEÇÃO PELO HIV. ATRAVES DA DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS DIRIGIDOS CONTRA AS FRAÇÕES ANTIGÊNICAS DO VIRUS. SERÃO ACEITAS AS METODOLOGIAS DESCRITAS NA PORTARIA Nº 151/2009 SVS / MS, ETAPA II. DEVERÁ CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE PROTEINAS P 24 OU P 25, GP 41 E GP 120.	UN	1.200	R\$ 44,00	R\$ 52.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 52.800,00</b>

<b>C</b>	<b>CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS</b>
<b>01</b>	Descrição completa e detalhada do produto.
<b>02</b>	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue no laboratório municipal de vespasiano. a entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento (OF) endereço: rua Doutor Ary Teixeira da costa, nº 785, bairro centro, Vespasiano - MG
<b>03</b>	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
<b>04</b>	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
<b>05</b>	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
<b>06</b>	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
<b>07</b>	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado
<b>D</b>	<b>PRAZO DO CONTRATO</b>
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
<b>E</b>	<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FINANCEIRO	FÍSICO-FORMA		DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais e kits para realização de exames laboratoriais destinados a atender O PROTOCOLO CONFIRMATÓRIO DA INFECÇÃO PELO HIV, para atender a demanda do Município de Vespasiano.

**2. OBJETIVO**

Realização de **Teste imunoenzimático para confirmação da infecção pelo HIV.**

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**Testes:** Laboratório Municipal “D. Maria do Carmo Faria” do Município de Vespasiano e somente após a assinatura do contrato.

**Materiais:** Os materiais abaixo relacionados serão fornecidos e entregues no Laboratório Municipal “D. Maria do Carmo Faria” em Vespasiano. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidade do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais.

Tel. Contato: (31) 3621-0267

**4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Teste imunoenzimático para confirmação da infecção pelo HIV através da detecção e diferenciação de anticorpos dirigidos contra as frações antigênicas do vírus. Serão aceitas as metodologias descritas na Portaria Nº151/2009 SVS/MS, Etapa II. Deverá conter no mínimo as seguintes proteínas p24 ou p25, gp41 e gp120.

ITEM	PROTOCOLO	EXAMES	QUANTITATIVO/ANUAL
01	HIV	Teste imunoenzimático para confirmação da infecção pelo HIV.	1.200

**5. A EMPRESA DEVERÁ:**

1 – Fornecer testes para realização da Etapa II, da **Portaria Nº151, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

2 – Fornecer kit contendo Controle Positivo (anticorpos para HIV-1 e HIV-2) e Controle Negativo, para serem incluídos em cada ensaio.

3 – Ter compromisso de adequar ao aumento do número de exames no todo ou em algum item isoladamente se a demanda assim o exigir;

4- Dar treinamento aos Técnicos do Laboratório Municipal de Vespasiano na realização dos testes;

5 - Fornecer bulas e manuais em português, de acordo com as normas do BPLC e do INMETRO;

6 - ser devidamente cadastrado pelo fabricante e importador dos kits como seu distribuidor, conforme exigência da ANVISA (Portaria 8.214, ART. 2º e RDC 59). A não observância na contratação de fornecedores de produtos para saúde de empresas não credenciadas pelo fabricante é passível de fraude, adulteração e falsificação.

7 – Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Registros junto ao Ministério da Saúde – ANVISA,

**6. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:**

Interpretação dos resultados e liberação do laudo de HIV, atendendo a Etapa II do Fluxograma Mínimo para Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV em Indivíduos com Idade acima de 18 Meses da **Portaria Nº151, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Publicado por:**

Camila Lorraine Pereira Perdigão  
Código Identificador:010DE407

**PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 057/2010**

**ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, (UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).**

**ONDE SE LÊ** Conforme o Laudo de análise técnica da Secretaria Municipal de Educação em anexo reprovando as amostras da empresa vencedora em primeiro lugar DUCONTEX IND.E COM. DE MANUFATURADOS LTDA, tornando a mesma DESCLASSIFICADA.

**DECISÃO:** Fica a empresa terceira colocada: HM BAZONI LTDA-EPP, conforme notificação já efetuada Convocada a comparecer para a abertura dos documentos de habilitação e apresentar amostras no dia 06/05/2014, às 01:00 horas.

**LEIA-SE:** Conforme o Laudo de análise técnica da Secretaria Municipal de Educação em anexo reprovando as amostras da empresa vencedora em segundo lugar DUCONTEX IND.E COM. DE MANUFATURADOS LTDA, tornando a mesma DESCLASSIFICADA.

**DECISÃO:** Fica a empresa terceira colocada: HM BAZONI LTDA-EPP, conforme notificação já efetuada Convocada a comparecer para a abertura dos documentos de habilitação e apresentar amostras no dia 06/05/2014, às 13:00 horas.

**AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA**

Pregoeiro

Setor de Licitações-Vespasiano – MG

**Publicado por:**

Camila Lorraine Pereira Perdigão  
Código Identificador:0406C0AA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO 002 DO CONTRATO 255/2013**

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **255/2013**, firmado em **15/03/2014**, com a Empresa **HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP**; Objeto: Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 188/2013 – Convite nº 029/2013, homologado em 23/09/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Gabriel Velloso da Rocha Pereira**.

**Publicado por:**

Marcelino Loscha Soares Junior  
Código Identificador:FE29C3DD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é aquisição de GAS MEDICINAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **19/05/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: [www.vespasioano.mg.gov.br](http://www.vespasioano.mg.gov.br).

Prefeitura de Vespasiano/MG

**AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Camila Lorraine Pereira Perdigão  
Código Identificador:D78A30BD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO REFERENTE AO  
PREGÃO 057/2010**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014  
DATA: 05/05/2014

Às treze e trinta horas do dia cinco do mês de Maio de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca , Heidy Mara Nascimento e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação do cantor e músico Renato Teixeira para apresentação dia 11 de Maio no centro de Vespasiano como parte do calendário cultural , da tradicional Festa em homenagem ao Dia das Mães, atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do Processo Licitatório nº 070/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa AGÊNCIA PRODUTORA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 12.624.768/0001-15, e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a Declaração de Exclusividade, formulada e assinada pelo músico e cantor solicitado, e o atendimento de toda a documentação necessária ao processo licitatório, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa AGÊNCIA PRODUTORA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 12.624.768/0001-15, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua Professor Romeu Pellegrini, nº 216 , Bairro do Ipiranga na cidade de São Paulo/SP - CEP.: 04261-120, para o atendimento a apresentação do artista, nos termos de sua proposta de preços no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos Reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:

**0211.01.13.392.0020.2235 – 3.3.90.39 – FICHA - 1184**

O Presidente determinou que fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o resultado deste processo.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES**  
Presidente

**PEDRO DIONÍSIO SOARES FONSECA**  
Vogal

**HEIDY MARA NASCIMENTO**  
Vogal

**DANIEL LOPES VALADARES**  
Vogal

**CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO**  
Secretária

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**6DAFC427

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014– PREGÃO**  
**PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reabertura para fase de lances do processo acima referido, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E UPA III, DESTINADOS A SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAUDE, será realizada no dia 08/05/2014 às 09:30 horas.

**VANDERSON MARTINS GOMES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**3A0366DD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014 – PREGÃO**  
**PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem (material curativo), em atendendo às necessidades da secretaria municipal de saúde, será realizada no dia 23/05/2014 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

**VANDERSON MARTINS GOMES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**47D97866

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014 – PREGÃO**  
**PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2014**

**REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto contratação de empresa para serviços de manutenção de feixe de molas em atendimento a secretaria de administração e educação, será realizada no dia 19/05/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

**VANDERSON MARTINS GOMES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**354E0AA8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014 – PREGÃO**  
**PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de telefonia e instalação em atendimento a secretaria municipal de administração, será realizada no dia 20/05/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**

**VANDERSON MARTINS GOMES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**09B3CCC9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2014 – PREGÃO**  
**PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é aquisição de **EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR EM GERAL PARA ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, será realizada no dia

20/05/2014 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: [www.vespasiano.mg.gov.br](http://www.vespasiano.mg.gov.br).

Prefeitura de Vespasiano/MG

**AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**38FD7A68

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO DE ERRATA 094-2014**

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, por intermédio de sua CPL torna público que na publicação do **Contrato. 094/2014 – Contratado: HILDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA - ME PAL 0044/2014** publicado no dia 25/04/2014, onde se lê contrato 094/2014, lê-se contrato: 095/2014

**GILENA DE JESUS MACHADO SÁ**  
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Erico da Silva Ramos  
**Código Identificador:**07FA2169

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 054-2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG** torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº**054-2014 – Contratado: SOLUÇÃO CONTABIL E DADOS LTDA - Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL - Vlr: R\$90.000,00 PAL- 018/2014**

**GILENA DE JESUS MACHADO SÁ**  
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Erico da Silva Ramos  
**Código Identificador:**DFD716DF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 056-2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG** torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº**056-2014 – Contratado: PROJALT SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA - Objeto: SERVIÇO DE TOPOGRAFIA - Vlr: R\$32.320,00 PAL- 019/2014**

**GILENA DE JESUS MACHADO SÁ**  
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Erico da Silva Ramos  
**Código Identificador:**BBDE33E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE PRATA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 03/2014 - LEI Nº 12.527/2011**

Câmara Municipal de Prata Quadro de Despesas com Pessoal – Ref: 03/2014 - Lei nº 12.527/2011							
Matrícula	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de	Quinquênio	Descontos (INSS, IR, CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO)	liquido
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços Gerais	R\$1.093,49	R\$917,10	R\$603,18	R\$300,94	R\$2.312,83
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R\$ 1.961,31	R\$1.813,50	R\$1.132,44	R\$850,45	R\$4.056,80
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor Financeiro	R\$3.475,39	R\$	R\$	R\$1.120,86	R\$2.354,53
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R\$3.475,39	R\$	R\$	R\$1.279,92	R\$2.195,47
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R\$2.830,13	R\$	R\$	R\$325,70	R\$2.504,43
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R\$2.830,13	R\$	R\$	R\$366,14	R\$2.463,99
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R\$1.831,28	R\$	R\$	R\$164,81	R\$1.666,47
Ivonic Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$1.831,28	R\$	R\$	R\$484,80	R\$1.346,48
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R\$2.830,13	R\$	R\$	R\$830,37	R\$1.999,76
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R\$ 1.226,71	R\$	R\$	R\$98,13	R\$ 1.128,58
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R\$5.339,00	R\$	R\$	R\$ 893,35	R\$ 4.445,65
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 478,52	R\$ 1.352,76
Cleusa Maria de Lima	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 164,81	R\$ 1.666,47
Nandara Silva Nunes (FÉRIAS)	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R\$ 1.635,61.	R\$	R\$	R\$ 147,20	R\$ 1.488,41
Maurício Santos Teodoro	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 632,86	R\$ 1.198,42
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 204,47	R\$ 1.626,81
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 164,81	R\$ 1.666,47
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Presidente	R\$7.943,25	R\$	R\$	R\$2.795,17	R\$5.148,08
Cely Paim da Costa Guimarães	Agente político	Vice-Presidente	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$980,22	R\$4.315,28
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	1º Secretário	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$801,05	R\$4.494,45
Cléber Campos Ferreira	Agente político	2º Secretário	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$2.168,33	R\$3.127,17
João Batista Alves Silva	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$841,48	R\$4.454,02
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$2.173,86	R\$3.121,64
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$881,92	R\$4.413,58
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$2.002,15	R\$3.293,35
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$1.713,51	R\$3.581,99
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$1.704,87	R\$3.590,63
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$1.293,20	R\$4.002,30

**Publicado por:**  
Eliane Pádua Alves Vilela  
**Código Identificador:**26A37330

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 04/2014 - LEI Nº 12.527/2011**

Câmara Municipal de Prata Quadro de Despesas com Pessoal – Ref: 04/2014 - Lei nº 12.527/2011							
Matrícula	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de Quintos 5/5	de Quinquênio	Descontos (INSS, IR, CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO)	liquido
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços Gerais	R\$1.093,49	R\$917,10	R\$603,18	R\$300,94	R\$2.312,83
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R\$ 1.961,31	R\$1.813,50	R\$1.132,44	R\$850,45	R\$4.056,80
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor Financeiro	R\$3.475,39	R\$	R\$	R\$1.120,86	R\$2.354,53
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R\$3.475,39	R\$	R\$	R\$1.279,92	R\$2.195,47
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R\$2.830,13	R\$	R\$	R\$325,70	R\$2.504,43
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R\$2.830,13	R\$	R\$	R\$366,14	R\$2.463,99
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R\$1.831,28	R\$	R\$	R\$615,72	R\$1.215,56
Ivonic Aparecida de Camargos Souza(FÉRIAS)	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$2.441,71	R\$	R\$	R\$603,99	R\$1.837,72
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R\$2.830,13	R\$	R\$	R\$830,37	R\$1.999,76
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R\$ 1.226,71	R\$	R\$	R\$98,13	R\$ 1.128,58
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R\$5.339,00	R\$	R\$	R\$ 893,35	R\$ 4.445,65
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 478,52	R\$ 1.352,76
Cleusa Maria de Lima	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 164,81	R\$ 1.666,47
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R\$ 1.226,71	R\$	R\$	R\$ 98,13	R\$ 1.128,58
Maurício Santos Teodoro	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 632,86	R\$ 1.198,42
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 693,10	R\$ 1.138,18
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$	R\$	R\$ 164,81	R\$ 1.666,47
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Presidente	R\$7.943,25	R\$	R\$	R\$2.795,17	R\$5.148,08
Cely Paim da Costa Guimarães	Agente político	Vice-Presidente	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$980,22	R\$4.315,28
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	1º Secretário	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$801,05	R\$4.494,45
Cléber Campos Ferreira	Agente político	2º Secretário	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$2.168,33	R\$3.127,17
João Batista Alves Silva	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$841,48	R\$4.454,02
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$2.173,86	R\$3.121,64
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$881,92	R\$4.413,58
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$2.002,15	R\$3.293,35
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$841,48	R\$4.454,02
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$1.704,87	R\$3.590,63
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R\$5.295,50	R\$	R\$	R\$1.293,20	R\$4.002,30

**Publicado por:**  
Eliane Pádua Alves Vilela  
**Código Identificador:**A5D9F968

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014**

**TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS**

Aos quatro dias do mês de abril de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 044/2014**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 025/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **AMAZONIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA**, estabelecida à AVENIDA DAS AMERICAS, nº 550, Bairro PRESIDENTE KENNEDY, CEP 32.145-000, Município de CONTAGEM, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 66.476.052/001-47, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 186.829179.0070**, neste ato representada por **Sr. ROGERIO FERREIRA ROCHA**, CPF nº 754.996.496-34, CI nº M-4.002.276.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **025/2014**, homologado na data de 05/05/2014.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA**

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), referente ao item 01, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### **CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 - Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 - O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 - Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 - Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 - Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 - Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 - A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 - Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 - Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

8.1 - Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 - Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 - Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

#### **CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS**

9.1 - Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 - Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO**

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO**

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 000025

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS**

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

*Vespasiano, 05 de Maio de 2014*

**CARLOS MOURA MURTA**  
 Prefeito Municipal

**ROGERIO FERREIRA ROCHA**  
 Amazonia Industria Comercio Ltda

**ANEXO - DA ATA**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014	MODALIDADE	Pregão Presencial para Registro de Preço nº 025/2014
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	sms	
OBJETO AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA		
<b>B</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO</b>	

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit	Valor total
01	CESTA BASICA A Cesta Básica Contem: 02 Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1 - beneficiado polido - pacote em embalagem de 5 Kg. 01 Açúcar cristal em embalagem plástica, cor branca, sacarose da cana de açúcar, sem glúten - pacote em embalagem de 5 Kg. 01 Feijão carioca, tipo 1, extra, novo, selecionado, sem impurezas - pacote em embalagem de 1 Kg. 01 Farinha de mandioca crua, branca, fina beneficiada, tipo 1 - pacote em embalagem de 1 kg. 01 Macarrão espagete nº8, sêmola com ovos - pacote em embalagem de 500 gramas. 02 Óleo de soja puro, refinado, sem colesterol, tipo 1, rico em vitamina E - embalagem tipo pet, reforçada - 900 ml. 01 Sal refinado - pacote em embalagem de 1 kg. 01 Fubá mimoso fino, sem impurezas - pacote em embalagem de 1 Kg. 02 Café moído e torrado, extra forte, sem impurezas, sem glúten, embalado a vácuo por processo automatizado, aspecto excelente - pacote em embalagem de 500 gramas - com selo ABIC. 01 Lata de doce de leite puro e cremoso - sem impurezas - lata de 800 gramas. 04 Leite integral natural, sem impurezas, de primeira qualidade, sem glúten, em embalagem reforçada em Ca em caixas de 1 litro, inspecionado por órgão competente e com prazo de validade. 01 Extrato de massa de tomate, puro, sem glúten - lata de 350 gramas. 01 Tempero completo sem pimenta - pacote de 500 gramas.	PAC	800	R\$ 84,00	R\$ 67.200,00
Valor Total Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais					

<b>C</b>	<b>CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS</b>				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
<b>D</b>	<b>PRAZO DO CONTRATO</b>				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
<b>E</b>	<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>				
01	A VISTA	EM	DIAS		
02	X A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

**Publicado por:**  
 Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**D62201F7